



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Ministério da
Infraestrutura
2022



Ministério da Infraestrutura

Ministro da Infraestrutura

Tarcísio Gomes de Freitas

Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura

Marcelo Sampaio Cunha Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Nerylson Lima da Silva

Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação

Carlos Vinícius Brito Reis

Secretário Nacional de Aviação Civil

Ronei Saggiaro Glanzmann

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

Diogo Piloni e Silva

Secretário Nacional de Trânsito

Frederico de Moura Carneiro

Secretário Nacional de Transportes Terrestres

Marcello da Costa Vieira

Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias

Natália Marcassa de Souza

Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade

Gessé Santana Borges

Coordenador de Contabilidade

Ricardo Aguiar dos Prazeres

Equipe Técnica

Adriano Peixoto Franco

Allan Augusto Wachholtz

Amanda Fernandes Rabelo Prado

Edna da Rocha Lopes

Luiz Alberto de Souza Junior

Mara Queiroz Oliveira

Maria Cristina Liotto

Zilma Alexandre Maia

Informações

Telefone: (61) 2029-7494

Correio Eletrônico: ccont.mt@transportes.gov.br

Disponível em:

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Última alteração: 30/03/2022

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	4
LISTA DE TABELAS	6
APRESENTAÇÃO	8
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	10
BALANÇO PATRIMONIAL	10
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES	11
CONTAS DE CONTROLE	11
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	11
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	13
RESTOS A PAGAR	14
BALANÇO FINANCEIRO	15
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	16
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17
NOTAS EXPLICATIVAS	18
1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	18
2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	19
(a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras	20
(b) Caixa e Equivalentes de Caixa	20
(c) Depósitos Restituíveis	20
(d) Créditos a Curto Prazo	20
(e) Estoques	21
(f) VPDs Pagas Antecipadamente	21
(g) Ativo Realizável a Longo Prazo	21
(h) Imobilizado	22
(i) Intangível	22
(j) Diferido	22
(k) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão	23
(l) Passivos Circulantes e Não Circulantes	24
(m) Empréstimos e Financiamentos	25
(n) Apuração do Resultado	25
(o) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	26
3. REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	27
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29
5. CRÉDITOS A CURTO PRAZO	31
6. CRÉDITOS A LONGO PRAZO	33
7. BENS MÓVEIS	35
8. BENS IMÓVEIS	36
9. INTANGÍVEL	38

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR – CURTO PRAZO	38
11. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39
12. DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	40
13. RESULTADOS ACUMULADOS	40
14. CONTRIBUIÇÕES	41
15. EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	42
16. VPA FINANCEIRAS	43
17. VPD FINANCEIRAS	44
18. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44
19. RECEITAS X DESPESAS	45
20. RECEITAS CORRENTES	46
21. RECEITAS DE CAPITAL	49
22. DESPESAS CORRENTES	49
23. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS CORRENTES	51
24. DESPESAS DE CAPITAL	54
25. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS DE CAPITAL	55
26. PARTES RELACIONADAS	57
(a) Pessoal Chave da Administração	57
(b) Entidade com Influência Significativa	58
(c) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO	58

LISTA DE SIGLAS

AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AFRMM	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
AGO	Assembleia Geral Ordinária
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANTT	Agência Nacional de Transporte Terrestre
BF	Balanço Financeiro
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CDFMM	Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	Controladoria-Geral da União
CIDE	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
COGEP	Coordenação Geral de Gestão de Pessoal
COGRL	Coordenação Geral de Recursos Logísticos
CTU	Conta Única do Tesouro Nacional
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DCON	Demonstrações Contábeis Consolidadas da União
DECIPEX	Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DNER	Departamento Nacional de Estradas e Rodagem
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
DOU	Diário Oficial da União
DPFe	Dívida Pública Federal Externa
DPMFi	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
DPVAT	Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FCA	Ferrovias Centro-Atlântica S/A
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FNAC	Fundo Nacional de Aviação Civil
FPDVAT	Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotivos de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportados ou Não
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito
GRU	Guia de Recolhimento da União
IFAC	International Federation of Accountants
Infraero	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards

LC	Lei Complementar
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional
ME	Ministério da Economia
MInfra	Ministério da Infraestrutura
MPF	Ministério Público Federal
NBC TSP	Normas Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Notas Explicativas
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PR	Presidência da República
RFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S/A
RP	Restos a Pagar
SAAD	Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SAC	Secretaria de Aviação Civil
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SENATRAN	Secretaria Nacional de Trânsito
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFPP	Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias
SGETI	Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAFIWeb	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal uso Web
SNAC	Secretaria Nacional de Aviação Civil
SNPTA	Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários
SNTT	Secretaria Nacional de Transportes Terrestres
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TED	Termo de Execução Descentralizada
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Balanço Patrimonial	10
Tabela 02	Ativos e Passivos Financeiros Permanentes	11
Tabela 03	Contas de Controle	11
Tabela 04	Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	11
Tabela 05	Demonstração das Variações Patrimoniais	12
Tabela 06	Receitas Orçamentárias	13
Tabela 07	Despesas Orçamentárias	13
Tabela 08	Restos a Pagar Não Processados	14
Tabela 09	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	14
Tabela 10	Balanço Financeiro	15
Tabela 11	Demonstração dos Fluxos de Caixa	16
Tabela 12	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	17
Tabela 13	Caixa e Equivalentes de Caixa	30
Tabela 14	CTU - Fundos	30
Tabela 15	CTU - Fonte de Recursos	31
Tabela 16	Créditos a Curto Prazo	31
Tabela 17	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	32
Tabela 18	Créditos a Longo Prazo	33
Tabela 19	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	34
Tabela 20	Bens Móveis	35
Tabela 21	Depreciação Acumulada - Bens Móveis	35
Tabela 22	Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis	36
Tabela 23	Bens Móveis - FMM	36
Tabela 24	Bens Imóveis	36
Tabela 25	Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	37
Tabela 26	Intangível	38
Tabela 27	Softwares	38
Tabela 28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de CP	38
Tabela 29	Pessoal a Pagar	39
Tabela 30	Demais Obrigações a Curto prazo	39
Tabela 31	Valores Restituíveis - Longo Prazo	40
Tabela 32	Resultado do Exercício	40
Tabela 33	Ajuste de Exercícios Anteriores	41
Tabela 34	Contribuições	41
Tabela 35	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	42
Tabela 36	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	43
Tabela 37	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	44
Tabela 38	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	44
Tabela 39	Receitas Correntes	46
Tabela 40	Receitas de Serviços	46
Tabela 41	Receita Patrimonial	47
Tabela 42	Valores Mobiliários	48
Tabela 43	Outras Receitas Correntes	48
Tabela 44	Receitas de Capital	49

Tabela 45	Despesas Correntes	49
Tabela 46	Pessoal e Encargos Sociais - ME	50
Tabela 47	Pessoal e Encargos Sociais - MInfra	50
Tabela 48	Outras Despesas Correntes	50
Tabela 49	Outras Despesas Correntes - Despesas Pagas	51
Tabela 50	Execução dos Restos a Pagar de Pessoal e Encargos Sociais - ME	52
Tabela 51	Execução dos Restos a Pagar de Pessoal e Encargos Sociais - MInfra	52
Tabela 52	Execução dos Restos a Pagar de Outras Despesas Correntes	52
Tabela 53	Execução dos RP de Outras Despesas Correntes - FMM	53
Tabela 54	Execução dos RP de Outras Despesas Correntes - FNAC	53
Tabela 55	Execução dos RP de Outras Despesas Correntes - FUNSET	53
Tabela 56	Execução dos RP de Outras Despesas Correntes - MInfra	54
Tabela 57	Despesas de Capital	54
Tabela 58	Investimentos - FNAC	55
Tabela 59	Investimentos - FNAC - Despesas Pagas	55
Tabela 60	Execução dos Restos a Pagar de Despesas de Capital	56
Tabela 61	Execução dos Restos a Pagar de Despesas de Capital - FNAC	56
Tabela 62	Execução dos RPNP de Despesas de Capital - FNAC	56
Tabela 63	Execução dos Restos a Pagar de Despesas de Capital - FUNSET	57
Tabela 64	Execução dos Restos a Pagar de Despesas de Capital - MInfra	57
Tabela 65	Conselho de Administração	59
Tabela 66	Conselho Fiscal	60

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos das Leis nº 4.320/1964, 10.180/2001, Lei Complementar (LC) nº 101/2000, Decreto nº 93.872/1986 e Decreto-Lei nº 200/1967, bem como, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFIWeb, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério da Infraestrutura (MInfra) em sua administração direta e fundos vinculados. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas Notas Explicativas (NE).

No presente relatório estão evidenciadas as DCON do exercício de 2022, a divulgação representa um instrumento de transparência do Governo Federal.

Nas receitas orçamentárias, no ano de 2022, a previsão (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foi de aproximadamente R\$ 14,531 bilhões, representando um acréscimo nominal de 21,14% em relação ao ano de 2021. Entretanto na receita orçamentária arrecadada ocorreu diminuição de 38,16%, sendo em 2022 arrecadação aproximada de R\$ 12,527 bilhões.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias em 31 de dezembro de 2022 ficou em 13,79% abaixo do previsto para o período.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), as despesas empenhadas apresentaram acréscimo nominal de 5,15%, e as despesas pagas aumento nominal de 7,57% em relação a 2021, totalizando R\$ 3,920 bilhões e R\$ 3,578 bilhões, respectivamente.

O resultado patrimonial apurado no exercício de 2022 foi negativo em R\$ 8,314 bilhões. No ano anterior, o resultado negativo foi de R\$ 37,350 bilhões. Dentre os principais fatores que impactou o resultado obtido no exercício destaca-se a transferência dos superávits financeiros dos Fundos ao Ministério da Economia (ME) no montante de R\$ 10,264 bilhões, em atendimento à determinação contida no art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, na forma estabelecida pela Portaria STN-ME nº 759, de 22 de março de 2021 e Portaria STN-ME nº 5.885, de 30 de junho de 2022.

O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2022, apresentou positivo em R\$ 38,884 bilhões. O valor do exercício encerrado em 2021 foi de R\$ 48,328 bilhões.

Ao final de 2022, o passivo exigível do MInfra e seus fundos alcançou R\$ 112,645 milhões, sendo 93,16% de curto prazo. Em 2021, o passivo exigível foi de R\$ 112,094 milhões, ocorrendo acréscimo de 0,49% entre os exercícios.

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – apurada no BF e na DFC – foi negativa em R\$ 4,375 bilhões até 31 de dezembro de 2022. No ano anterior, observou-se uma geração líquida negativa de R\$ 36,168 bilhões.

Serão apresentadas as DCON, acompanhadas das respectivas NE.

Boa leitura.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 1

Ativo	NE	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	6.137.005.436,85	10.512.682.147,89
Créditos a Curto Prazo	5	2.698.899.467,15	3.199.942.586,34
Estoques		65.442,77	212.237,79
		8.835.970.346,77	13.712.836.972,02
Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		28.125.434.615,65	32.220.915.741,69
Créditos a Longo Prazo	6	28.125.434.615,65	32.220.915.741,69
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		27.999.162.917,18	32.019.695.528,22
Demais Créditos e Valores		126.960.483,31	201.908.998,31
(-) Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo		(688.784,84)	(688.784,84)
Imobilizado		2.023.489.233,79	2.487.861.895,48
Bens Móveis	7	22.277.163,07	23.364.703,90
Bens Móveis		53.104.408,21	49.392.876,04
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(30.674.116,11)	(25.875.043,11)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		(153.129,03)	(153.129,03)
Bens Imóveis	8	2.001.212.070,72	2.464.497.191,58
Bens Imóveis		2.004.446.143,74	2.467.133.512,82
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(3.234.073,02)	(2.636.321,24)
Intangível	9	12.375.219,83	19.404.930,71
Softwares		12.375.219,83	19.404.930,71
Softwares		12.381.011,83	19.404.930,71
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(5.792,00)	-
		30.161.299.069,27	34.728.182.567,88
Total do Ativo		38.997.269.416,04	48.441.019.539,90
Passivo			
Circulante			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	10	18.659.868,75	16.220.525,28
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		9.766.759,51	9.957.682,26
Demais Obrigações a Curto Prazo	11	76.511.155,26	80.471.367,69
		104.937.783,52	106.649.575,23
Não Circulante			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		348.927,43	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	12	7.358.731,11	5.444.997,44
		7.707.658,54	5.444.997,44
Patrimônio Líquido			
Resultados Acumulados	13	38.884.623.973,98	48.328.924.967,23
Resultados do Exercício		(8.314.749.717,14)	(37.350.032.841,57)
Resultados de Exercícios Anteriores		48.328.924.967,23	85.956.190.606,12
Ajustes de Exercícios Anteriores		(1.129.551.276,11)	(277.232.797,32)
		38.884.623.973,98	48.328.924.967,23
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		38.997.269.416,04	48.441.019.539,90

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES

Tabela 2

Saldo Patrimonial	NE	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Financeiro		6.137.005.436,85	10.512.682.147,89
Permanente		23.860.263.979,19	37.928.337.392,01
		29.997.269.416,04	48.441.019.539,90
Passivo			
Financeiro		241.014.032,10	293.770.172,64
Permanente		80.249.105,69	79.833.039,30
		321.263.137,79	373.603.211,94
Saldo Patrimonial		29.676.006.278,25	48.067.416.327,96

CONTAS DE CONTROLE

Tabela 3

Execução dos Atos Potenciais	NE	31/12/2022	31/12/2021
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		83.495.154,28	71.269.245,12
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		65.919,90	65.919,90
		83.561.074,18	71.335.165,02
Atos Potenciais Passivos			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		862.914.751,53	867.875.905,50
Obrigações Contratuais		790.153.235,00	646.075.190,10
		1.653.067.986,53	1.513.951.095,60

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 4

Destinação de Recursos	NE	Superávit / Déficit Financeiro
Recursos Ordinários		(157.028.941,19)
Recursos Vinculados		6.053.020.345,94
Seguridade Social (exceto Previdência)		(460.197,82)
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		6.053.480.543,76
Total		5.895.991.404,75

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tabela 5

Variação Patrimonial	NE	31/12/2022	31/12/2021
Aumentativa			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.943.280,20	29.392.166,00
Contribuições	14	4.390.217.076,11	13.495.764.657,99
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	15	2.228.901.540,17	4.182.227.937,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16	5.604.665.185,97	7.411.934.266,14
Transferências e Delegações Recebidas		17.183.190.225,80	39.730.744.385,13
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		121.555.373,69	257.958.856,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		757.720.963,06	1.652.238.185,34
		30.295.193.645,00	66.760.260.454,61
Diminutiva			
Pessoal e Encargos		189.018.787,17	175.854.145,17
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.251.214,64	1.524.642,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		231.059.137,84	241.312.284,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17	140.689.307,01	416,46
Transferências e Delegações Concedidas		32.432.677.379,22	99.660.817.044,72
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	18	5.614.583.410,97	3.891.310.894,43
Tributárias		57.271,69	54.070,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		606.853,60	139.419.798,33
		38.609.943.362,14	104.110.293.296,18
Resultado Patrimonial do Período		(8.314.749.717,14)	(37.350.032.841,57)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 6

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	20				
Receitas de Contribuições		5.296.502.416,00	5.296.502.416,00	4.711.619.295,96	(584.883.120,04)
Receita Patrimonial		4.077.475.000,00	4.077.475.000,00	2.943.109.639,62	(1.134.365.360,18)
Receitas de Serviços		1.532.529.005,00	1.532.529.005,00	942.482.851,84	(590.046.153,16)
Outras Receitas Correntes		767.717.218,00	767.717.218,00	1.143.145.807,40	375.428.589,40
		11.674.223.639,00	11.674.223.639,00	9.740.356.594,82	(1.933.867.044,18)
Capital	21				
Amortização de Empréstimos		2.857.199.325,00	2.857.199.325,00	2.787.312.219,97	(69.887.105,03)
		2.857.199.325,00	2.857.199.325,00	2.787.312.219,97	(69.887.105,03)
Total de Receitas Orçamentárias	19	14.531.422.964,00	14.531.422.964,00	12.527.668.814,79	(2.003.754.149,21)

Tabela 7

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Corrente	22						
Pessoal e Encargos Sociais		2.964.987.888,00	2.849.095.686,00	2.843.933.916,73	2.836.307.969,27	2.633.677.256,26	5.161.769,27
Outras Despesas Correntes		398.548.830,00	314.613.299,00	280.411.944,14	222.394.544,98	213.134.474,74	34.201.354,86
		3.363.536.718,00	3.163.708.985,00	3.124.345.860,87	3.058.702.514,25	2.846.811.731,00	39.363.124,13
Capital	24						
Investimentos		145.901.271,00	114.088.372,00	110.805.687,20	47.612.072,12	45.630.935,00	3.282.684,80
Inversões Financeiras		9.887.605.384,00	9.887.605.384,00	685.771.909,53	685.771.909,53	685.771.909,53	9.201.833.474,47
		10.033.506.655,00	10.001.693.756,00	796.577.596,73	733.383.981,65	731.402.844,53	9.205.116.159,27
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		4.439.079.763,00	4.439.079.763,00	-	-	-	4.439.079.763,00
Total das Despesas Orçamentárias	19	17.836.123.136,00	17.604.482.504,00	3.920.923.457,60	3.792.086.495,90	3.578.214.575,53	13.683.559.046,40

RESTOS A PAGAR

Tabela 8

RP Não Processados	NE	Inscritos ex. Anteriores	Inscritos 31 de Dezembro ex. anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Corrente	23						
Pessoal e Encargos Sociais		44.777,61	7.945.911,98	2.197.628,22	2.193.628,22	44.777,61	5.572.283,76
Outras Despesas Correntes		80.547.659,88	83.542.897,58	49.340.764,98	48.525.400,99	45.953.109,21	69.612.047,26
		80.592.437,49	91.488.809,56	51.538.393,20	50.719.029,21	45.997.886,82	72.535.631,03
Capital	25						
Investimentos		74.229.735,29	99.594.869,94	90.857.950,02	87.606.713,27	22.514.538,79	63.703.353,17
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
		74.229.735,29	99.594.869,94	90.857.950,02	87.606.713,27	22.514.538,79	63.703.353,17
Total		154.822.172,78	191.083.679,50	142.396.343,22	138.325.742,48	68.512.425,61	139.067.684,19

Tabela 9

RP Processados e Não Processados Liquidados	NE	Inscritos ex. Anteriores	Inscritos 31 de Dezembro ex. anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Corrente	23					
Pessoal e Encargos Sociais		-	198.496.657,27	198.496.657,27	-	-
Outras Despesas Correntes		10.138,33	12.607.314,95	12.607.314,95	252,62	9.885,71
		10.138,33	211.103.972,22	211.103.972,22	252,62	9.885,71
Capital	25					
Investimentos		4.151.392,28	373.168,44	572.668,44	1.054.734,40	2.897.157,88
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
		4.151.392,28	373.168,44	572.668,44	1.054.734,40	2.897.157,88
Total		4.161.530,61	211.477.140,66	211.676.640,66	1.054.987,02	2.907.043,59

BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 10

Ingressos	NE	2022	2021
Receitas Orçamentárias			
Ordinárias		-	-
Vinculadas		12.070.154.683,04	20.691.359.646,24
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(347.100.007,67)	(151.589.324,81)
		11.723.054.675,37	20.539.770.321,43
Transferências Financeiras Recebidas			
Resultantes da Execução Orçamentária		13.399.940.656,84	35.335.055.548,15
Independentes da Execução Orçamentária		3.362.123.790,18	3.956.103.898,00
		16.762.064.447,02	39.291.159.446,15
Recebimentos Extraorçamentários			
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		20.079.995,63	20.498.784,16
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		91.620.359,75	145.599.785,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.532.957,62	168.126,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários		476.599.025,96	4.516.672.260,55
		592.832.338,96	4.682.938.956,87
Saldo do Exercício Anterior			
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.512.682.147,89	46.681.171.369,21
		10.512.682.147,89	46.681.171.369,21
Total		39.590.633.609,24	111.195.040.093,66
Passivo			
Despesas Orçamentárias			
Ordinárias		376.733.104,78	429.250.521,04
Vinculadas		795.055.748,91	461.966.129,30
		1.171.788.853,69	891.216.650,34
Transferências Financeiras Concedidas			
Resultantes da Execução Orçamentária		15.094.247.501,85	51.414.640.588,94
Independentes da Execução Orçamentária		17.092.919.302,81	48.117.455.147,87
		32.187.166.804,66	99.532.095.736,81
Pagamentos Extraorçamentários			
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	23/25	20.503.204,78	26.042.946,90
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	23/25	72.178.716,78	232.634.632,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4	1.867.731,37	149.198,58
Outros Pagamentos Extraorçamentários		122.861,11	218.780,24
		94.672.514,04	259.045.558,62
Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.137.005.436,85	10.512.682.147,89
		6.137.005.436,85	10.512.682.147,89
Total		39.590.633.609,24	111.195.040.093,66

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Tabela 11

Atividades Operacionais	NE	2022	2021
Ingressos	20		
Receita de Contribuições		3.907.005.156,54	8.984.130.542,75
Receita Patrimonial		1.996.502.757,59	3.973.603.379,56
Receita de Serviços		942.482.851,84	981.904.103,05
Remuneração das Disponibilidades		946.605.882,03	1.339.061.998,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.143.145.807,40	816.480.414,20
Outros Ingressos Operacionais		17.243.196.430,60	43.807.999.833,21
		26.178.938.886,00	59.903.180.271,73
Desembolsos			
Pessoal e Demais Despesas		(395.653.199,43)	(379.443.631,28)
Administração		(290.903,00)	(231.207,32)
Previdência Social		-	(153.171,92)
Saúde		-	(400,00)
Educação		(12.013,50)	-
Direitos da Cidadania		-	(882.625,68)
Gestão Ambiental		(60.234,15)	-
Ciência e Tecnologia		(972.911,35)	(223.980,85)
Comunicações		(2.790.194,71)	(1.018.066,22)
Transporte		(376.592.490,14)	(308.353.599,95)
Encargos Especiais		(14.934.452,58)	(68.580.579,34)
Transferências Concedidas		(65.438.299,20)	(122.963.267,87)
Outros Desembolsos Operacionais		(32.189.157.397,14)	(99.532.463.715,63)
		(32.650.248.895,77)	(100.034.870.614,78)
Total das Atividades Operacionais		(6.471.310.009,77)	(40.131.690.343,05)
Atividades de Investimento	NE	2022	2021
Ingressos			
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	21	2.787.312.219,97	4.444.589.882,91
		2.787.312.219,97	4.444.589.882,91
Desembolsos			
Aquisição de Ativos Não Circulante		(1.010.512,51)	(157.430.788,61)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	24	(685.771.909,53)	(322.752.970,24)
Outros Desembolsos de Investimentos		(4.896.499,20)	(1.205.002,33)
		(691.678.921,24)	(481.388.761,18)
Total das Atividades de Investimento		2.095.633.298,73	3.963.201.121,73
Atividades de Financiamento	NE	2022	2021
Ingressos			
		-	-
Desembolsos			
		-	-
Total das Atividades de Financiamento		-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(4.375.676.711,04)	(36.168.489.221,32)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		10.512.682.147,89	46.681.171.369,21
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		6.137.005.436,85	10.512.682.147,89

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 12

	NE	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2021	13	85.956.190.606,12	85.956.190.606,12
Ajustes de Exercícios Anteriores		(277.232.797,32)	(277.232.797,32)
Aumento / Redução de capital		-	-
Resultado do Exercício		(37.350.032.841,57)	(37.350.032.841,57)
Constituição / Reversão de Reservas		-	-
Saldo Final do Exercício 2021		48.328.924.967,23	48.328.924.967,23
Saldo Inicial do Exercício 2022	13	48.328.924.967,23	48.328.924.967,23
Ajustes de Exercícios Anteriores		(620.926.545,28)	(620.926.545,28)
Aumento / Redução de capital		-	-
Const. / Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		(508.624.730,83)	(508.624.730,83)
Resultado do Exercício		(8.314.749.717,14)	(8.314.749.717,14)
Saldo Final do Exercício 2022		38.884.623.973,98	38.884.623.973,98

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As DCON são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no MCASP e no Manual SIAFI, editados pela STN, e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP) – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidência qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial do Órgão;

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – evidencia as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial;

III. Balanço Orçamentário (BO) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de maneira a demonstrar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;

IV. Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período; e

VII. Notas explicativas (NE) – parte integrante das demonstrações contábeis, incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas do MInfra em sua administração direta e fundos vinculados, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As DCON apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União:

I. Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que:

- (i) é de evidenciação facultativa;
- (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e
- (iii) as principais informações sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União estão disponíveis no BO e em seus quadros anexos;

II. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”;

III. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Depósitos Restituíveis

Conforme disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido Decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa.” (art. 1º).

De modo expreso, o Decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

(d) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) transferências concedidas;
- (v) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (vi) adiantamentos; e
- (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(f) VPDs Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(g) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (v) investimentos temporários; e
- (vi) estoques.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Em relação aos estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e
- (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para os ativos desse subgrupo, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(h) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como VPD do período.

(i) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

(j) Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976.

(k) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, a LC nº 101/2000, as Normas Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP), o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, detalhadamente, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção SIAFI 020330, disponível no sítio da STN/ME e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(k.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU);

Quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(k.2) Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção SIAFI 020330, disponível no sítio da STN/ME.

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda

por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

(k.3) Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Imóveis Não Cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet) e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(k.4) Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(l) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;

- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) obrigações de repartições a outros entes;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

(m) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

- I. Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi): pelo valor a pagar ao final do exercício, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano;
- II. Dívida Pública Federal Externa (DPFe): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

(n) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(n.1) Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(n.2) Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O Superavit/Déficit é apresentado diretamente no BO.

(n.3) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No BF, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na DFC, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

(o) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

A *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 28 – Financial Instruments: Presentation* – Instrumentos Financeiros: Apresentação, descreve que o AFAC somente deve ser registrado como um instrumento patrimonial se:

- I. O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;
- II. O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de

um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro – passivo.

Na União, o Decreto nº 2.673/1998 estabeleceu que os AFAC realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu que o AFAC realizado pelo controlador – no caso, a União – deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa Selic, convertia o AFAC, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, o AFAC é registrado nas empresas no passivo não circulante e na União o ativo é registrado no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, no Ativo Não Circulante.

No caso de as empresas possuírem capital social 100% público e receberem recursos financeiros do controlador para futuro aumento de capital, mas tais recursos não estejam sujeitos à correção monetária, o montante envolvido deverá ser registrado como passivo circulante na empresa investida e ativo circulante na controladora, tendo a empresa, porém, um prazo para integralização de capital até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício seguinte.

Por fim, nas tabelas e figuras apresentadas nas NE, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

3. REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

A Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, posteriormente revogado pelo Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021, quando aprovou a última Estrutura Regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MInfra, além de remanejar e transformar cargos em comissão e funções de confiança.

De acordo com o Decreto nº 10.788/21, as competências do MInfra são:

I. política nacional de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário, aeroportuário e aeroviário;

- II. política nacional de trânsito;
- III. marinha mercante e vias navegáveis;
- IV. formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres e execução e avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e das instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;
- V. formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;
- VI. participação no planejamento estratégico, no estabelecimento de diretrizes para sua implementação e na definição das prioridades dos programas de investimentos em transportes;
- VII. elaboração ou aprovação dos planos de outorgas, na forma prevista em legislação específica;
- VIII. estabelecimento de diretrizes para a representação do País em organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados relativos às suas competências;
- IX. desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura aquaviária dos portos e das instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres em seu âmbito de competência, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros; e
- X. aviação civil e infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa.

As competências atribuídas ao MInfra se referem a:

- I. a formulação, a coordenação e a supervisão das políticas nacionais;
- II. a formulação e a supervisão da execução da política relativa ao Fundo da Marinha Mercante, destinado à renovação, à recuperação e à ampliação da frota mercante nacional, em articulação com o Ministério da Economia;
- III. o estabelecimento de diretrizes para afretamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação e para liberação do transporte de cargas prescritas;
- IV. a elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil e relativos à logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, observadas as exigências de mobilidade urbana e de acessibilidade;

V. a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de supressão vegetal ou de instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, à manutenção e à expansão da infraestrutura em transportes, na forma prevista em legislação específica;

VI. a coordenação dos órgãos e das entidades do sistema de aviação civil, em articulação com o Ministério da Defesa, no que couber;

VII. a transferência para os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios da implantação, da administração, da operação, da manutenção e da exploração da infraestrutura integrante do Sistema Federal de Viação, excluídos os órgãos, os serviços, as instalações e as demais estruturas necessárias à operação regular e segura da navegação aérea;

VIII. a atribuição da infraestrutura aeroportuária;

IX. a aprovação dos planos de zoneamento civil e militar dos aeródromos públicos de uso compartilhado, em conjunto com o Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa;

X. a formulação de diretrizes para o desenvolvimento do setor de trânsito; e

XI. o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas de trânsito.

A estrutura do MInfra em sua administração direta e fundos vinculados em 2022, performando a estrutura abaixo no SIAFI:

I. Administração Direta

- i. Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP;
- ii. Coordenação Geral de Recursos Logísticos – COGRL;
- iii. Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias – SFPP;
- iv. Secretaria Nacional de Aviação Civil – SNAC;
- v. Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA;
- vi. Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN;
- vii. Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT;
- viii. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA;
- ix. Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI.

II. Fundo da Marinha Mercante - FMM

III. Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

IV. Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta de Caixa e Equivalentes de Caixa está segmentada da seguinte forma:

Tabela 13

Caixa e Equivalentes de Caixa	DEZ/2022	DEZ/2021
Conta Única do Tesouro Nacional	6.012.336.999,41	10.482.342.701,76
Bancos Conta Movimento	1.930.254,99	66.521,32
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional	122.738.182,45	30.272.924,81
Total	6.137.005.436,85	10.512.682.147,89

Fonte: SIAFI

Saldo Inicial	10.512.682.147,89
Entradas	42.703.693.293,64
Saídas	47.079.370.004,68
Saldo Final	6.137.005.436,85

Fonte: SIAFI

No exercício de 2022 ocorreu perda líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 4.375.676.711,04, redução de 41,62% comparando os exercícios.

A Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) apresentou redução de R\$ 4.470.005.702,35, sendo 42,64% entre os períodos analisados. A redução do saldo aplicado na CTU decorreu da transferência dos superávits financeiros dos fundos ao ME, conforme Portaria nº 5.885, de 30 de junho de 2022 do ME. A mencionada portaria rege sobre os recursos oriundos de superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo Federal destinados à amortização da Dívida Pública da União, conforme art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, sendo em 2022 o valor transferido de R\$ 10.264.180.975,64.

Aconteceu devolução pelo FMM no valor de R\$ 5.658.254.175,64, pelo FNAC em R\$ 4.531.338.251,00 e pelo FUNSET no montante de R\$ 74.588.549,00.

Em 2022, ocorreram entradas de rendimento das aplicações financeiras no valor de R\$ 935.638.608,99, referente ao período do terceiro decêndio de dezembro de 2021 até o segundo decêndio de dezembro de 2022, sendo R\$ 604.582.897,47 no FMM, R\$ 321.235.218,09 no FNAC e R\$ 9.820.493,43 no FUNSET.

Entre os exercícios verificou-se queda de rendimentos no montante de R\$ 350.723.282,43, equivalente a 27,26%, devido a diminuição das disponibilidades aplicadas em razão do impacto causado pela Emenda Constitucional nº 109/2021.

O quantitativo financeiro de cada fundo na CTU é composto da seguinte forma:

Tabela 14

CTU – Fundos	DEZ/2022	DEZ/2021
FMM	3.669.650.744,17	5.760.433.666,13
FNAC	2.285.610.737,93	4.597.175.674,23
FUNSET	57.075.517,31	124.733.361,40
Total	6.012.336.999,41	10.482.342.701,76

Fonte: SIAFI

Sendo distribuídos de acordo com as seguintes fontes:

Tabela 15

CTU – Fonte de Recursos	DEZ/2022	DEZ/2021
Recursos de Concessões e Permissões	1.998.730.932,65	3.971.953.953,77
Cota Parte AFRMM	97.733.234,07	97.733.234,07
Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	48.958.554,50	50.173.250,41
Recursos Próprios Financeiros	3.847.948.584,93	6.305.733.499,13
Recursos Vinculados a Aplicação em Políticas Públ. Específicas	18.965.693,26	56.748.764,38
Total	6.012.336.999,41	10.482.342.701,76

Fonte: SIAFI

Ocorreu aumento de R\$ 1.863.733,67, correspondendo a 2.801,71%, de Bancos Conta Movimento, este aumento está relacionado aos registros de cauções recebidos em exercícios anteriores pela SNPTA, após ser verificado que não estavam contabilizados na unidade.

Os Recursos Liberados pelo Tesouro constituem-se dos recursos liberados pelo Tesouro Nacional para fins de custeio das despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Ao final do exercício os Recursos Liberados pelo Tesouro armazenados em caixa para pagamentos das despesas de janeiro de 2023 apresentou variação positiva de 305,44%, correspondentes a R\$ 92.465.257,64.

5. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Os Créditos a Curto Prazo em 31 de dezembro de 2022 equivalem a R\$ 2.698.899.467,15, correspondendo a 23,63 % do total do Ativo Circulante, com a seguinte distribuição:

Tabela 16

Créditos a Curto Prazo	DEZ/2022	DEZ/2021
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.229.526.409,80	2.479.694.141,12
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	127.429,41	213.278,67
Depósitos Rest. E Valores Vinculados a Receber	28.669,97	28.669,97
Outros Créditos a Rec. E Valores a CP	469.216.957,97	720.006.496,58
Total	2.698.899.467,15	3.199.942.586,34

Fonte: SIAFI

Os Empréstimos e Financiamentos Concedidos compreendem os valores a serem recebidos pelos agentes financeiros do FMM dos tomadores de empréstimos e financiamentos nos próximos 12 meses, as estimativas destes valores são enviadas pelos próprios bancos.

O saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos pertencem em sua totalidade ao FMM, que quando comparado a dezembro de 2020, verificou-se um decréscimo de R\$ 250.167.731,32, com variação negativa de 10,09%.

A redução apresentada teve como causa ajuste para representação fidedigna, devido saldo de financiamentos serem oriundos de 2014 e não baixado em 2015, conforme relatórios bancários, sendo o valor repassado a cada ano até 2022, ficando o Financiamento Concedido reconhecido a maior, assim foi realizado baixa do valor de R\$ 470.246.311,56 com ajuste de exercícios anteriores.

Os parâmetros a serem seguidos pelo FMM e pelos agentes financeiros para a concessão de financiamentos com recursos do fundo estão previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.828/2009. Adicionalmente, a Portaria GM/MT nº 253, de 03/12/2009, publicada em 16/12/2009, define o procedimento para que os armadores e estaleiros acessem os recursos do fundo. No dia 22 de dezembro de 2022 foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) as Resoluções nº 188, 189 e 190 do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM), concedendo e extinguindo prioridades de projetos para fins de concessão de empréstimos com recursos do FMM.

Os Adiantamentos Concedidos a Pessoal foram reduzidos em 40,25%, a considerar o saldo do exercício de 2021, representando baixa de ativo da ordem de R\$ 85.849,26. O decréscimo está relacionado à conciliação entre as contas de Adiantamento de Férias e Férias a Pagar, e Adiantamento a 13º Salário e 13º Salário a Pagar, ocorridos mensalmente conforme determina a Macrofunção SIAFI 021142 – Folha de Pagamento, dando fidedignidade aos dados apresentados.

Nos Depósitos Restituíveis, observa-se que o saldo referente ao período de dezembro 2021, R\$ 28.669,97 manteve-se sem movimentações. Suas últimas movimentações, em julho de 2021, referiram-se aos lançamentos contábeis de baixas efetuadas pela COGEP, com acertos contábeis referentes ao arquivamento de processos trabalhistas.

Dos Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo verifica-se redução de R\$ 250.875.387,87, correspondentes a 34,83%, conforme a seguir:

Tabela 17

Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	DEZ/2022	DEZ/2021
Adiantamento – TED	331.828.330,90	349.611.376,00
Rendimento de Aplicações por Competência	16.996.184,14	27.963.457,18
Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais	120.385.983,06	342.431.663,40
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	6.459,87	-
Total	469.216.957,97	720.006.496,58

Fonte: SIAFI

O Adiantamento de TED são recursos financeiros repassados decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) que estão pendentes de prestação de contas pelo ente receptor dos recursos, ocorreu redução de R\$ 17.783.045,10, sendo 5,09%, no período.

O FNAC teve redução de R\$ 22.625.903,81 pela comprovação e conclusão de TED, entretanto por novos repasses no MÍnfra ocorreu acréscimo de R\$ 3.188.956,39. O FUNSET fez regularização do TED 001/2014, no qual estava registrado R\$ 9.634.770,92 de saldo a

comprovar, porém o valor estava incorreto. Sendo assim, foi reconhecido R\$ 1.653.902,32 aumentando o saldo a comprovar para R\$ 11.288.673,24.

Adveio redução de R\$ 10.967.273,04 de Rendimento de Aplicações por Competência de rendimentos de aplicações financeiras da CTU a receber. Em 31 de dezembro de 2021 foram registrados, por competência, os rendimentos relativos ao terceiro decêndio de dezembro de 2021 a serem recebidos em janeiro de 2022 no valor de R\$ 27.963.457,18. Em 31 de dezembro de 2022 foram registrados, por competência, os rendimentos relativos ao terceiro decêndio de dezembro de 2022 a serem recebidos em janeiro de 2023 no valor de R\$ 16.996.184,14. A diminuição dos rendimentos das aplicações na CTU é consequência da transferência financeira ao ME, mencionado na [nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa](#).

Os Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais aludem a infração contratual entre a Ferrovia Centro Atlântica S/A (FCA) em sua concessão da exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Centro-Leste, conforme Processo SEI nº 12600.126455/2019-92, acordo pactuado entre a empresa, Ministério Público Federal (MPF), União, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT). Comparado ao período de dezembro de 2021 houve decréscimo de R\$ 222.045.680,34 que correspondem aos recolhimentos via Guia de Recolhimento da União (GRU) pela FCA, efetivadas mensalmente.

O saldo de R\$ 6.459,87 dos Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo refere-se aos registros da COGEP dos valores de devoluções de salários recebidas por GRU em dezembro 2022.

6. CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Os Créditos a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2022 equivalem a R\$ 28.125.434.615,65, correspondendo a 93,25% do total do Ativo não Circulante, com a seguinte distribuição:

Tabela 18

Créditos a Longo Prazo	DEZ/2022	DEZ/2021
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	27.999.162.917,18	32.019.695.528,22
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	126.960.483,31	201.908.998,31
Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(688.784,84)	(688.784,84)
Total	28.125.434.615,65	32.220.915.741,69

Fonte: SIAFI

No ano de 2022, houve redução em Empréstimos e Financiamentos Concedidos, sendo R\$ 4.019.677.877,40 no FMM e R\$ 854.733,64 no MInfra, conforme a seguir:

Tabela 19

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	DEZ/2022	DEZ/2021
MInfra	0,00	854.733,64
FMM	27.999.162.917,18	32.018.840.794,58
Total	27.999.162.917,18	32.019.695.528,22

Fonte: SIAFI

Observa-se que ocorreu baixa no montante de R\$ 854.733,64 em 2022 no MInfra. Esse valor foi transferido a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAAD) após o fim do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER), no ano de 2010, oriundos de um empréstimo ao Estado de Pernambuco no ano de 1992. Considerando informações do relatório nº 175469, de Auditoria de Transportes – ano de 2005 do DNER, processo SEI nº 50000.002854/2006-01 e da prestação de contas anual emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), ficou evidenciado que o Grupo Executivo não procedeu a transferência dos créditos oriundos do convênio firmado pelo DNER com o Estado de Pernambuco, em razão do atraso do pagamento da dívida pelo DER/PE, ocorrendo a baixa no atual exercício.

Houve redução de 12,56% em Empréstimos e Financiamentos Concedidos do FMM, no saldo de R\$ 4.019.677.877,40. A redução deve-se, principalmente, à variação cambial negativa ocorrida no período, assim como transferência de valores do longo prazo para o curto prazo.

Sobre os Ajustes de Perda de Créditos a Longo Prazo, esses são referentes aos riscos de não recebimento do saldo de empréstimos do FMM, no qual não possuem atualização desde 2001. O FMM repassa os recursos financeiros a bancos, como Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), os quais agem como agentes financeiros e fazem empréstimos com diversas empresas. Assim, os riscos da operação são do agente financeiro, não devendo ser constituída provisões para prováveis perdas.

Com relação ao saldo registrado pelo FMM, em tese o risco da operação é do banco responsável, contudo, foi elaborada consulta ao BNDES acerca da informação, onde o banco possui registros de “risco FMM” no balancete. O BNDES apresentou a relação dos contratos de “risco FMM”, sendo elaborado novo questionamento quanto:

- I. A situação de cada contrato, se vigente ou não; e
- II. Se há saldo a receber e possibilidade do recebimento.

Ainda não foi atendido o último questionamento, tão logo recebido, proceder-se-á a atualização ou baixa desse valor.

Dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo refere-se a Adiantamentos Concedidos de Pessoal, Depósitos Restituíveis e Créditos a Receber, sendo este último o maior montante ao final do exercício no saldo de R\$ 120.385.983,05.

Ocorreu redução de Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais em R\$ 74.948.515,00 devida à transferência do longo prazo para o curto prazo dos valores a receber do próximo exercício, estes valores são decorrentes de infração contratual pela FCA em sua concessão da exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Centro-Leste, conforme [nota 5. Créditos a Curto Prazo](#).

7. BENS MÓVEIS

No quarto trimestre de 2022, a conta de Bens Móveis totalizou R\$ 53.104.408,21, compondo com 2,62% do total da conta do Imobilizado. Observa-se que houve acréscimo de R\$ 3.711.532,17 em comparação com o encerramento de 2021, correspondente a 7,51%.

A conta de Bens Móveis está segmentada da seguinte forma:

Tabela 20

Bens Móveis	DEZ/2022	DEZ/2021
Bens de Informática	29.879.085,77	28.646.832,47
Demais Bens Moveis	966.731,73	968.608,25
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.564.032,01	3.505.285,16
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.698.340,90	1.501.835,84
Moveis e Utensílios	14.537.124,60	14.082.017,10
Veículos	459.093,20	688.297,22
Total	53.104.408,21	49.392.876,04

Fonte: SIAFI

Sobre os Bens Móveis, 97,54% desses estão registrados no MInfra e 2,46% no FMM, correspondendo a R\$ 51.795.581,96 e R\$ 1.308.826,25 respectivamente.

Os Bens de Informática representam 56,26% do total dos Bens Móveis. São valores registrados em sua totalidade na SPOA – Administrativo, especificamente são equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), ocorreu adição de R\$ 1.232.253,30 no período.

Ocorreu distribuição de material de TIC presente em estoque, o que culminou no aumento de R\$ 2.196.505,06 de Material Cultural, Educacional e de Comunicação.

A depreciação acumulada dos Bens Móveis teve aumento percentual de 18,55%, ou seja R\$ 4.799.073,00, no período analisado. Este aumento é decorrente das depreciações lançadas mensalmente.

Tabela 21

Depreciação Acumulada - Bens Móveis	DEZ/2022	DEZ/2021
FMM	(1.161.536,27)	(1.360.332,79)
MInfra	(29.512.579,84)	(24.514.710,32)
Total	(30.674.116,11)	(25.875.043,11)

Fonte: SIAFI

Em 2019 o FMM fez reavaliação de seus bens móveis e registrou Redução ao Valor Recuperável no qual não ocorreu em mutações do valor, conforme tabela abaixo:

Tabela 22

Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis	DEZ/2022	DEZ/2021
FMM	(153.129,03)	(153.129,03)
Total	(153.129,03)	(153.129,03)

Fonte: SIAFI

Apesar dos Bens Móveis do FMM corresponder somente a pequena parcela do saldo total de bens e depreciação, estes estão afetando diretamente o reconhecimento dos bens móveis, conforme tabela a seguir:

Tabela 23

Bens Móveis - FMM	DEZ/22	Depreciação Acum.	Diferença
Bens de Informática	429.182,26	(528.665,03)	(99.482,77)
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	47.332,82	(33.678,76)	13.654,06
Material Cultural, Educ. e de Comunicação	408,17	(27.125,12)	(26.716,95)
Moveis e Utensílios	831.903,00	(572.067,36)	272.126,17
Total	1.308.826,25	(1.161.536,27)	147.289,98

Fonte: SIAFI

O saldo dos Bens Móveis do FMM estaria positivo em R\$ 147.289,98, entretanto, conforme explicitado há Redução ao Valor Recuperável de R\$ 153.129,03 desses mesmos bens, sendo assim o saldo final de Bens Móveis do FMM está negativo em R\$ 5.839,05.

Foi instituído Grupo de Trabalho com finalidade de promover análise e aferição total dos Bens Móveis do FMM, conforme processo SEI nº 50000.013531/2022-54. O mencionado grupo verificou que foram realizados diversos lançamentos errôneos, bem como, a falta de lançamentos durante anos, e instrução processual inadequada, por isso os saldos equivocados, esses possivelmente serão ajustados no exercício 2023.

8. BENS IMÓVEIS

Entre o encerramento do exercício de 2021 e o de 2022 houve variação negativa no saldo patrimonial de Bens Imóveis de R\$ 462.687.369,08, redução de 18,75%, correspondente com a seguinte descrição:

Tabela 24

Bens Imóveis	DEZ/2022	DEZ/2021
Imóveis Residenciais / Comerciais	0,00	938.430,32
Edifícios	89.180.005,95	89.180.005,95
Terrenos / Glebas	4.161.281,29	4.161.281,29
Aquartelamentos	13.488.568,39	7.912.707,30
Aeroportos / Estações / Aeródromos	1.891.341.842,84	1.645.443.925,58
Salas	1.474.445,27	30.738.254,27
Obras em Andamento	2.966.400,00	508.624.730,83
Estudos e Projetos	1.833.600,00	180.134.177,28
Total	2.004.446.143,74	2.467.133.512,82

Fonte: SIAFI

Em Salas ocorreu redução de pela transferência das salas da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) do MInfra a SPU no montante de R\$ 25.137.708,02, transferência de saldos do MInfra a SPU em R\$ 163.551,41 e transferência de salas do FMM para a SPU no montante de

R\$ 3.962.549,57. A transferência das salas RFFSA são devido a utilização dessas pelo DNIT, e não pela RFFSA, as salas do MInfra são devido a transferência das salas do prédio compartilhadas com o Ministério das Comunicações, e as salas do FMM são devido devoluções de salas de vários estados, pelo fim das unidades regionais.

Ocorreu redução de Obras em Andamento pelo saldo de R\$ 508.624.730,83 no qual estavam registrados na SNPTA, e foram baixados em setembro após o acordado em reunião com representantes desta Pasta e SPU. Esta última entendeu que a execução de obras e dragagem nos Portos Brasileiros referiam-se à manutenção e não benfeitoria e, por isso, deveria ser pago com recurso de custeio. Desta forma, o registro de obras em andamento no ativo imobilizado estaria indevido. Ao final do exercício o FNAC realizou registro de R\$ 2.966.400,00 de Obras em Andamento.

Em Estudos e Projetos, o valor de R\$ 180.134.177,28 registrados na SNAC foram baixados em agosto considerando a informação dos valores dos estudos e, tendo em vista a Nota Técnica nº 7 e Ofício nº 1090 da SNAC, uma vez que já haviam sido concluídos sem qualquer evolução no âmbito do Contrato 11/2013, para realização de obras, de modo que não careciam serem incorporados aos valores dos imóveis já registrados no SPIUnet. Ao final do exercício o FNAC realizou registro de R\$ 1.833.600,00 de Estudos e Projetos.

A Medida Provisória 726/2016 extinguiu a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), que foi incorporada ao, a época, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, posteriormente, com o nome alterado para Ministério da Infraestrutura. Com isso, foi solicitado que os saldos dos bens da SAC/PR fossem repassados ao órgão do MInfra para a secretaria competente. No ano de 2022 foi realizado no SPIUnet novas transferências de Aeroportos/Estações/Aeródromos em R\$ 245.897.917,26 e de Aquartelamentos em R\$ 5.575.861,09 pela SNAC.

Tabela 25

Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	DEZ/2022	DEZ/2021
Deprec. Acumulada / Amortização	(3.234.073,02)	(2.636.321,24)
Total	(3.234.073,02)	(2.636.321,24)

Fonte: SIAFI

A depreciação dos Bens Imóveis é feita regularmente nas unidades, apresentando variação positiva de R\$ 597.751,78, aumento de 22,67%.

Pela incorporação dos Aeroportos/Estações/Aeródromos e Aquartelamentos ocorreu aumento de R\$ 1.233.226,00 da depreciação acumulada, entretanto, com o envio das Salas ocorreu redução da depreciação acumulada em R\$ 1.405.718,68, reduzindo a depreciação acumulada no exercício em R\$ 172.492,68.

9. INTANGÍVEL

O Intangível compõe 0,04% do total do Ativo Não Circulante, com saldo de R\$ 12.375.219,83 em dezembro de 2022, redução de R\$ 7.029.710,88, sendo 36,23% menor comparado ao mesmo período em 2021. O intangível está distribuído da seguinte forma:

Tabela 26

Intangível	DEZ/2022	DEZ/2021
Softwares	12.381.011,83	19.404.930,71
Amortização Acumulada	(5.792,00)	0,00
Total	12.375.219,83	19.404.930,71

Fonte: SIAFI

Os Softwares equivalem a 100% do Intangível e está dividido em duas subcontas, conforme tabela a seguir:

Tabela 27

Softwares	DEZ/2022	DEZ/2021
Softwares com Vida Útil Definida	96.499,20	179.500,00
Softwares com Vida Útil Indefinida	12.284.512,63	19.225.430,71
Total	12.381.011,83	19.404.930,71

Fonte: SIAFI

Em relação a 2021 ocorreu redução de 36,20%, totalizando R\$ 7.023.918,88, no MInfra. No exercício de 2022, houve registros relacionados a baixa de R\$ 6.928.438,08 realizada pela SNPTA por lançamento de ajuste contábil referente ao Contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), saldo indevido.

Ocorreu baixa dos Softwares de Vida Útil Definida no montante de R\$ 179.500,00 por valores duplicados, porém, em agosto ocorreu aquisição de licenças de uso de software de gerenciamento de backup e recovery no saldo de R\$ 96.499,20.

Devido a aquisição de Softwares de Vida Útil Definida ocorreu amortizações no último exercício no montante de R\$ 5.792,00 nos meses de novembro e dezembro.

Registre-se que, ainda, não foi reconhecido o efeito da amortização acumulada sobre os softwares classificados como de vida útil definida.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR – CURTO PRAZO

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, em 2022, totalizaram R\$ 18.659.868,75. Os valores foram registrados e compostos da seguinte forma:

Tabela 28

Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar de CP	DEZ/2022	DEZ/2021
Benefícios Previdenciário a Pagar	85.019,67	81.608,50
Encargos Sociais a Pagar	5.119,60	4.000,70
Pessoal a Pagar	18.569.729,48	16.134.916,08
Total	18.659.868,75	16.220.525,28

Fonte: SIAFI

Observa-se que ocorreu aumento de 15,04%, correspondente ao valor de R\$ 2.439.343,47 nos períodos analisados. A principal variação ocorreu no subgrupo Pessoal a Pagar com adição de R\$ 2.434.813,40.

As obrigações com Pessoal a Pagar são o principal componente do grupo, com 99,52% do saldo total, distribuído da seguinte forma:

Tabela 29

Pessoal a Pagar	DEZ/2022	DEZ/2021
Salários, Remunerações e Benefícios	9.892.832,82	9.142.363,42
Férias a Pagar	8.676.896,66	6.992.552,66
Total	18.569.729,48	16.134.916,08

Fonte: SIAFI

Os Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar representa 53,27% do Pessoal a Pagar e as Férias a Pagar com 46,73%.

Apesar da conciliação da movimentação das contas Décimo Terceiro Salário a Pagar e Férias a Pagar, em conformidade com a Macrofunção SIAFI 021142 – Folha de Pagamento, resultou em aumento contábil no exercício, está em análise se ocorreram todos os lançamentos necessários no período, assim o valor reconhecido de Férias a Pagar seria menor do que foi apresentado.

11. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

As Demais Obrigações a Curto Prazo correspondem a R\$ 76.511.155,26 e equivalem 72,91% do total do Passivo Circulante. Ocorreu decréscimo de R\$ 3.960.212,43 no período, variação negativa de 4,92%.

Tabela 30

Demais Obrigações a Curto Prazo	DEZ/2022	DEZ/2021
Outras Obrigações a Curto Prazo	73.398.454,81	78.639.657,11
Valores Restituíveis	3.112.700,45	1.831.710,58
Total	76.511.155,26	80.471.367,69

Fonte: SIAFI

As Outras Obrigações a Curto Prazo diminuíram em 6,66% no montante de R\$ 5.241.202,30. No MInfra ocorreu cancelamento de obrigações em AFAC pela SNPTA em favor de diversas companhias docas no montante de R\$ 5.528.000,00.

Os Valores Restituíveis compreendem os Consignatários, Pensões Alimentícias, Previdência Complementar de servidores Públicos Federais, Retenções por Empréstimos e Financiamentos direto na folha de pessoal, e Depósitos Retidos de Fornecedores ou Cauções Recebidos, no qual ocorreu aumento de R\$ 1.280.989,87 sendo correspondente a 69,93%. O acréscimo foi devido principalmente pelas retenções previdenciárias, depósitos retidos de fornecedores e impostos devidos ao Tesouro Nacional.

12. DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

As Demais Obrigações a Longo Prazo correspondem a R\$ 7.358.731,11, ocorreu aumento entre os períodos analisados no montante de R\$ 1.913.733,67, equivalente a 35,15%. As Demais Obrigações a Longo Prazo são, em sua totalidade, de Valores Restituíveis, distribuídas conforme a seguir:

Tabela 31

Valores Restituíveis – Longo Prazo	DEZ/2022	DEZ/2021
Depósitos Judiciais	29.402,88	29.402,88
Depósitos Não Judiciais	7.329.328,33	5.415.594,56
Total	7.358.731,11	5.444.997,44

Fonte: SIAFI

Observa-se que a variação ocorreu em sua totalidade nos Depósitos Não judiciais, referente a Depósitos e Cauções recebidos SNPTA após o registro das cauções das empresas Transportes Bertolini LTDA, Trocadero Portos e Logísticas S.A, Ponta Negra Administração e Empreendimentos Imobiliários, Amazongas Distribuição de Gás LTDA e Buritirama Mineração S.A, depois de ter sido verificado que não haviam sido contabilizados no balanço em exercícios anteriores e haviam sido depositados em favor da secretaria.

13. RESULTADOS ACUMULADOS

Os Resultados Acumulados do Patrimônio Líquido apurado no BP alcançaram a R\$ 38.884.623.973,98, apresentando perda da ordem de R\$ 9.444.300.993,25, em relação ao exercício de 2021.

Parte da redução patrimonial constatada é consequência da transferência dos superávits financeiros dos Fundos ao ME, em atendimento à determinação contida no art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, na forma estabelecida pela Portaria STN-ME nº 759, de 22 de março de 2021 e Portaria STN-ME nº 5.885, de 30 de junho de 2022, a qual diminui o ativo de Caixa do MInfra em R\$ 10.264.180.975,64, conforme explicitado na [nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa](#).

Tabela 32

Resultado do Exercício	DEZ/2022	DEZ/2021
FMM	(5.900.225.460,25)	(13.841.000.210,03)
FNAC	(2.334.943.690,78)	(21.697.102.124,61)
FUNSET	(77.728.020,22)	(3.203.186.662,02)
MInfra	(1.852.545,89)	1.391.256.155,09
Total	(8.314.749.717,14)	(37.350.032.841,57)

Fonte: SIAFI

Outro fator que impactou negativamente o resultado patrimonial do exercício foi a baixa contábil de R\$ 1.129.551.276,11 referente ao Ajuste de Exercícios Anteriores.

Tabela 33

Ajuste de Exercícios Anteriores	DEZ/2022	DEZ/2021
FMM	(469.884.172,12)	(20.780,76)
FUNSET	11.160.953,99	-
MInfra	(670.828.057,98)	(277.212.016,56)
Total	(1.129.551.276,11)	(277.232.797,32)

Fonte: SIAFI

No FMM os Ajustes de Exercícios Anteriores negativos foram ocasionados, principalmente, pela baixa de financiamentos concedidos por amortizações recebidas dos agentes financeiros com intuito de acertar baixas realizadas no decorrer dos anos de 2015 a 2021 que foram realizadas de forma intempestiva.

O ajuste positivo do FUNSET se refere a regularização de saldo devolvido pela FUB, TED 001/2014.

No MInfra os principais motivadores para o Ajustes de Exercícios Anteriores negativos foram as baixas das Obras em Andamento pela SNPTA e de Estudos e Projetos pela SNAC, no montante total de R\$ 688.758.908,11, conforme [nota 8. Bens Imóveis](#). Por outro lado, ocorreu aumento pelo registro de saldo a receber da FCA em R\$ 23.610.254,22 que haviam sido baixados em exercícios anteriores do valor principal por engano, referentes a correção da parcela fixa a pagar.

14. CONTRIBUIÇÕES

As Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) são tributos brasileiros do tipo contribuição especial de competência exclusiva da União previstos na Constituição Federal, de natureza extrafiscal e arrecadação vinculada.

Entre o encerramento do exercício de 2021 e o de 2022 houve variação negativa no saldo nas Contribuições, de R\$ 9.105.547.581,88, redução de 67,47%, com a seguinte descrição:

Tabela 34

Contribuições	DEZ/2022	DEZ/2021
FMM	4.390.217.076,11	13.495.764.657,99
Total	4.390.217.076,11	13.495.764.657,99

Fonte: SIAFI

Trata-se totalmente do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), no qual é um tributo com objetivo de atender aos encargos de intervenção da União no poio ao setor naval. A incidência e destinação deste tributo está descrita em normas estabelecidas pela Lei nº 10.893/2004.

A partir de maio de 2022 ocorreu alteração na rotina de contabilização da arrecadação do AFRMM. O AFRMM deixou de ser arrecadado por GRU e passou a ser arrecadado por Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), alteração realizada pela Secretaria

Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), no qual não comunicou o FMM ou a STN sobre a mudança.

Com a mencionada alteração o recolhimento do AFRMM não está sensibilizando o FMM, agora está sendo sensibilizado na RFB. Após reconhecimento o FMM elaborou a Nota Informativa 11 e enviou à STN sobre as alterações dos eventos de contabilização, para que, possa ter reflexo no FMM nos controles, ressalta-se que a alteração foi efetuada em agosto de 2022.

Outro motivo para diminuição é reflexo dos efeitos da Lei nº 14.301/2022, vulgarmente chamada lei BR do Mar. Neste normativo, a taxa que incide sobre as operações de longo curso sofreu forte queda de 25% para 8%. Em NE de exercícios anteriores realizadas pelo FMM foi comentado que, em tese, a arrecadação de AFRMM sofreria redução de 68%, tal previsão ficou próxima da realidade, uma vez auferido a queda de 67,47%.

15. EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

No quarto trimestre de 2022, as VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos totalizou R\$ 2.228.901.540,17, compondo 7,36% das VPA. Observa-se que ocorreu decréscimo de R\$ 19.953.326.397,21 no período analisado, equivalente a 46,71%.

Tabela 35

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	DEZ/2022	DEZ/2021
FNAC	2.137.735.161,45	4.130.091.509,40
FUNSET	-	50.681.003,24
MInfra	91.166.378,72	1.455.424,74
Total	2.228.901.540,17	4.182.227.937,38

Fonte: SIAFI

O FUNSET teve seu saldo zerado devido o explicado na [nota 3. Reestruturação Organizacional](#), no qual a receita estava contabilizada no FUNSET, porém, a receita é originária do SENATRAN, deste modo os recursos arrecadados passaram a ser contabilizados no MInfra.

Este valor é oriundo da verba de fiscalização a ser cobrada pelos Estados na concessão de rodovias federais e transferida ao MInfra, na proporção de 5% sobre o valor pago e dos serviços prestados/administrados pelo SENATRAN, sendo os serviços administrativos, comerciais gerais, registros, certificação e fiscalização. Ocorrendo aumento de 74,86% no período.

Em relação ao FNAC trata-se do adicional sobre tarifa aeroportuária e a tarifa de embarque internacional no qual diminuíram 96,23%, no montante de R\$ 19.376.487,33. Também é relacionado as concessões aeroportuárias, em que ocorreu redução no valor recebido em R\$ 1.971.824.459,88.

16. VPA FINANCEIRAS

No encerramento do exercício de 2022 ocorreram as seguintes variações financeiras:

Tabela 36

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	DEZ/2022	DEZ/2021
Juros e Encargos de Empréstimos e Financ. Concedidos	850.676.363,16	-
Juros e Encargos de Mora	48.897.802,02	226.712,77
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	935.638.608,99	1.286.361.891,42
Variações Monetárias e Cambiais	3.769.452.411,80	6.125.345.661,95
Total	5.604.665.185,97	7.411.934.266,14

Fonte: SIAFI

Houve decréscimo de R\$ 1.807.269.080,17, sendo equivalente a 24,38%, no período em questão, principalmente devido à redução de Variações Monetárias e Cambiais.

Ocorreram VPA Financeiras no valor de R\$ 935.638.608,99 por remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, no qual refere-se aos rendimentos de aplicações na CTU. Comparando ao exercício de 2021 teve redução de 27,26%, sendo R\$ 350.723.282,43.

A queda dos rendimentos deve-se à devolução de recursos à União conforme [nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa](#).

Os Juros e Encargos de Mora são devidos aos saldos de juros recebidos pelo MInfra devido a infração contratual pela FCA em sua concessão da exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Centro-Leste, conforme [nota 5. Créditos a Curto Prazo](#), no montante de R\$ 48.885.674,98, e os juros das GRU recolhidas pelo FNAC de diversos entes no saldo de R\$ 12.127,04.

Os Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos, assim como as Variações Monetárias e Cambiais são referentes aos empréstimos realizados pelo FMM.

Na rotina de empréstimos adotado pelo FMM não estava sensibilizando as VPA de Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos, sendo este, reconhecido como Variações Monetárias e Cambiais, assim, no exercício de 2022 foi revisto os procedimentos adotados e ajustado os documentos de 2022, sendo assim retirado de Variações Monetárias e Cambiais o saldo de R\$ 850.676.363,16 e repassado a Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

As Variações Monetárias e Cambiais diminuíram em 38,46%, no montante de R\$ 2.355.893.122,88. A redução de R\$ 850.676.363,16 refere-se ao exposto acima e o saldo restante de R\$ 2.918.776.048,64 é referente a variação do dólar em comparação ao seu saldo no momento da realização do empréstimo.

17. VPD FINANCEIRAS

No encerramento do exercício de 2022, a situação das VPD Financeiras constituía-se como a seguir:

Tabela 37

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	DEZ/2022	DEZ/2021
Descontos Financeiros Concedidos	140.596.404,19	-
Juros e Encargos de Mora	-	394,24
Outras VPD Financeiras	92.902,38	-
Variações Monetárias e Cambiais	0,44	22,22
Total	140.689.307,01	416,46

Fonte: SIAFI

Ocorreu expressiva variação positiva de R\$ 140.688.890,55, no período em questão, sendo equivalente a 33.782.089,65% de aumento.

Os Descontos Financeiros Concedidos representam a maior variação no saldo R\$ 140.596.404,19 e são referentes aos descontos concedidos das outorgas de serviços de aeroportuários, decorrentes da concessão pelo Poder Público do direito de exploração dos serviços de infraestrutura aeroportuárias, no caso pela FNAC.

As Outras VPD Financeiras foram ocasionadas pela atualização monetária de débitos judiciais (precatórios), vinculados ao órgão devedor, constantes na LOA de 2022, no montante de R\$ 92.902,38.

18. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Ocorreu Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no montante de R\$ 5.614.583.410,97, aumento de R\$ 44,29% em comparação aos exercícios, conforme a seguir:

Tabela 38

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	DEZ/2022	DEZ/2021
Desincorporação de Ativos	5.610.290.763,06	3.761.131.026,63
Incorporação de Passivos	4.156.345,59	129.890.781,47
Perdas Involuntárias	136.302,32	157.641,98
Reavaliação de Imobilizado	-	131.444,35
Total	5.614.583.410,97	3.891.310.894,43

Fonte: SIAFI

Sobre as Perdas Involuntárias, o montante de R\$ 1.381,38 refere-se a termo de baixo por extravio no FMM, entretanto já ocorreu ressarcimento pelo responsável. Os demais valores são do MInfra, sendo R\$ 985,66 de baixa por bens danificados em local de serviço e R\$ 133.935,28 de estoque por abandono ou consumo.

A Incorporação de Passivos se refere ao momento da liquidação de notas fiscais de aquisição de equipamentos de TIC, no qual o mesmo valor encontra-se na Incorporação de Ativos pelo pagamento e entrada do bem almoxarifado do MInfra.

Ocorreu redução de R\$ 125.734.435,88, ou seja 96,80%, entre os períodos. Em 2021 ocorreram vários registros de ações, pagamentos e participação da união no capital de várias companhias docas pelo MInfra no saldo de R\$ 127.286.206,04, entretanto em 2022 não houve novas demandas.

Em relação as Desincorporações de Ativos o saldo de R\$ 5.467.507.256,39 foi de baixa de Empréstimos e Financiamentos a receber pelo FMM. O montante de R\$ 126.942.820,86 se refere a comprovação de TED e convênios pelo FNAC, assim como o valor de R\$ 11.367.042,33 pelo FUNSET.

19. RECEITAS X DESPESAS

Para o exercício de 2022 foi previsto arrecadação de Receitas da ordem de R\$ 14.531.422.964,00, sendo R\$ 11.674.223.639,00 com Receitas Correntes e R\$ 2.857.199.325 com Receitas de Capital.

A arrecadação das Receitas totalizou o valor de R\$ 12.527.668.814,79, com a seguinte distribuição: Receita Correntes no saldo de R\$ 9.740.356.594,82 e Receitas de Capital no valor de R\$ 2.787.312.219,97.

O comportamento da Receita aponta defasagem da arrecadação prevista igual a R\$ 2.003.754.149,21, sendo R\$ 1.933.867.044,18 originado de Receitas Correntes e R\$ 69.887.105,03 de Receitas de Capital.

Inicialmente, as Despesas foram estimadas em R\$ 17.836.123.136,00, incluída a Reserva de Contingência de R\$ 4.439.079.763,00. Após os ajustes ocorrido no decorrer do exercício a Dotação Atualizada atingiu o montante de R\$ 17.604.482.504,00.

A Reserva de Contingência constitui-se de dotação não especificada destinada a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados par abertura de créditos orçamentários adicionais, ou seja, apesar de constar na LOA essa dotação não está autorizada para empenho da despesa.

Excluída a Reserva de Contingência, o MInfra, para custear as políticas públicas de sua responsabilidade, dispôs de dotação orçamentária da ordem de R\$ 13.165.402.741,00, distribuída entre Despesas Correntes no saldo de R\$ 3.163.708.985,00 e Despesas de Capital no montante de R\$ 10.001.693.756,00. No exercício, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 3.920.923.457,60, com a importância de R\$ 342.708.882,07 inscritas em restos a pagar (RP), em razão do não pagamento.

Ao comparar a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada o órgão apresenta superávit orçamentário de R\$ 8.606.745.357,19.

20. RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes realizadas do MInfra e seus Fundos em 2022 estão distribuídas da seguinte forma:

Tabela 39

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada
Contribuições	5.296.502.416,00	4.711.619.295,96
Outras Receitas Correntes	767.717.218,00	1.143.145.807,40
Receitas de Serviços	1.532.529.005,00	942.482.851,84
Receita Patrimonial	4.077.475.000,00	2.943.108.639,62
Total	11.674.223.639,00	9.740.356.594,82

Fonte: SIAFI

No exercício, foram previstas Receitas Correntes no montante de R\$ 11.674.223.639,00 e arrecadados o valor de R\$ 9.740.356.594,82, apresentando insuficiência de arrecadação igual a R\$ 1.933.867.044,18, sendo 16,57% menor que o previsto.

Das Receitas de Contribuições foi arrecadado a quantia de R\$ 4.711.619.295,96, ou seja, inferior à previsão em 11,04%. As Receitas de Contribuições são, em sua totalidade, decorrentes da cota-parte do AFRMM no FMM, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.404/1987 e disciplinado pela Lei nº 10.893/2004.

Em comparação as Receitas de Contribuições do exercício de 2021, no qual são todas referentes ao AFRMM, ocorreu decréscimo de R\$ 3.990.772.950,62, sendo diminuição de 45,86%. A redução no exercício, assim como queda comparada a arrecadação do ano anterior está explicada na [nota 14. Contribuições](#).

O saldo presente nas VPA comparado ao saldo da receita arrecadada são diferentes devido o primeiro ocorrer por regime de competência e as receitas por regime de caixa.

As Receitas de Serviços correspondem a 9,68% do total arrecadado como Receitas Correntes, com a seguinte discriminação:

Tabela 40

Receitas de Serviços	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada
Serv. e Ativid. Ref. a Navegação e ao Transp.	-	760.063,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.937.758,00	91.042.283,18
Serviços e Atividades Financeiras	1.493.591.247,00	850.680.505,29
Total	1.532.529.005,00	942.482.851,84

Fonte: SIAFI

A considerar a previsão da receita, a arrecadação com Receitas de Serviços, no montante de R\$ 942.482.851,84, apresentou insuficiência de 38,50%.

As Receitas de Serviços e Atividades Referente a Navegação e ao Transporte decorrente da tarifa de embarque internacional e tarifa aeroportuária, com arrecadação no exercício de 2022 em R\$ 760.063,37, apresentou diminuição equivalente a 96,23% em relação ao arrecadado no ano de 2021, R\$ 20.136.550,70.

A arrecadação da Receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais foi 133,81% superior ao previsto para o período de 2022. A arrecadação efetivada pelo MInfra está distribuída nos serviços administrativos e comerciais no valor de R\$ 91.042.283,18 e nos serviços de registro de certificados e fiscalização no saldo R\$ 2.489.503,55.

Ressalta-se que esta receita saiu do FUNSET para o MInfra devido, no sistema SIAFI, alocação errônea do SENATRAN em outro órgão, sendo corrigido no sistema em janeiro de 2022, aquelas receitas agora estão computadas no MInfra, sendo corretamente destinado.

Com Serviços e Atividades Financeiras foi arrecadado 43,04% a menor do previsto para o exercício de 2022. A arrecadação efetivada, em sua totalidade, pelo FMM originou-se do retorno de juros e encargos financeiros de operações no valor de R\$ 850.676.363,16 e de R\$ 4.142,13 multas sobre estes.

A título de Receita Patrimonial foi arrecadada a quantia de R\$ 2.943.108.639,62, equivalentes a 30,22% da arrecadação das Receitas Correntes, conforme a seguir:

Tabela 41

Receita Patrimonial	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada
Deleg. Serv. Pub. Mediante Conc/Perm/Aut/Licença	2.459.068.675,00	1.996.502.757,59
Valores Mobiliários	1.618.406.325,00	946.605.882,03
Total	4.077.475.000,00	2.943.108.639,62

Fonte: SIAFI

A arrecadação das Receitas Patrimoniais ficou abaixo da previsão para o exercício, apresentando déficit no valor de R\$ 1.134.366.360,38.

As Receitas Delegações de Serviço Público derivam de receitas recebidas pelo FNAC, decorrente das concessões para exploração da infraestrutura aeroportuária no montante de R\$ 1.996.378.703,65 e no MInfra relativo à delegação para exploração da infraestrutura de transporte rodoviário no montante de R\$ 124.053,94, sendo estas pela verba de fiscalização a ser cobrada pelos Estados na concessão de rodovias federais e transferida ao MInfra, na proporção de 5% sobre o valor pago.

Em comparação a 2021 ocorreu redução das Receitas Delegações de Serviço Público arrecadadas pelo FNAC no montante de R\$1.975.697.517,80, sendo equivalente a 49,74%.

Dos Valores Mobiliários, foi arrecadado 58,49% do previsto, em razão da diminuição dos rendimentos das aplicações na CTU, devido a transferência dos superávits financeiros dos fundos ao ME, conforme [nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa](#). Foram arrecadados em 2022 pelos fundos os seguintes valores:

Tabela 42

Valores Mobiliários	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada
FMM	248.901.351,00	609.613.107,55
FNAC	1.198.318.636,00	327.000.198,30
FUNSET	171.186.338,00	9.992.576,18
Total	1.168.406.325,00	946.605.882,03

Fonte: SIAFI

Comparando ao exercício de 2021 há redução de R\$ 392.456.116,93 das receitas de Valores Mobiliários arrecadas, queda de 29,31%, ocasionado, principalmente, pela redução de arrecadação do FNAC.

No exercício, houve arrecadações à título de Outras Receitas Correntes discriminadas na tabela a seguir:

Tabela 43

Outras Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada
Bens Dir. E Valores Incorporados ao Patri. Publico	332.607.352,00	369.914.961,04
Demais Receitas Correntes	1.446,00	600.454,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	10.404.364,43
Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	435.108.240,00	762.226.027,69
Total	767.717.218,00	1.143.145.807,40

Fonte: SIAFI

As Receitas de Bens Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público refere-se à indenização a ser paga pela FCA. Em conformidade com o acordo pactuado entre a FCA, a União, o MPF, DNIT e a ANTT, a empresa, em razão da infração contratual envolvendo a concessão de exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Centro-Leste, concordou a pagar a título de indenização a quantia de R\$ 1.203.859.830,95, em 60 parcelas mensais, atualmente faltam 24 parcelas a serem pagas.

Os recebimentos a título de Demais Receitas Correntes referem-se estritamente ao prêmio do seguro obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) arrecadado pelo MInfra através do SENATRAN. No exercício, houve arrecadação de R\$ 600.373,77, originados do pagamento de prêmios de seguro em atraso. Em comparação com o arrecadado em 2021, no valor de R\$ 1.740.555,88, constata-se redução de 65,51%.

Esta queda vem ocorrendo desde 2016, por decisão do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em razão do excedente de recursos do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotivos de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportados ou Não (FPDVAT). Está em estudo novo modo de cobrança do DPVAT para os próximos exercícios.

Apesar de não ter havido previsão de receita com Indenizações, Restituições e Ressarcimentos ocorreu arrecadação no FNAC no saldo de R\$ 3.262.773,22 e no FMM em R\$ 7.141.591,21, referentes a restituições de convênios.

Em 2022, como Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais foi arrecadado 75,18% além do previsto. Estas são referentes a parcela de 5% do recolhimento de multas de trânsito pelo país, no qual o FUNSET possui direito.

21. RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital no valor de R\$ 2.787.312.219,97 ficaram aquém do previsto em 2,45%, apresentando déficit de arrecadação de R\$ 69.887.105,03. Estas Receitas decorreram em sua integralidade de amortização de financiamentos do FMM.

Tabela 44

Receitas de Capital	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada
Amortização de Empréstimos	2.857.199.325,00	2.787.312.219,97
Total	2.857.199.325,00	2.787.312.219,97

Fonte: SIAFI

Comparando ao mesmo período do exercício de 2021 ocorreu redução da amortização dos empréstimos. Em 2021 a Amortização de Empréstimos foi de R\$ 4.444.589.882,91, com diminuição da amortização entre os períodos de R\$ 1.657.277.662,94, decréscimo de 37,29%.

22. DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes realizadas foram reduzidas no exercício de 2022 em 3,33%, em comparação com a realizada em 2021. Da Dotação Atualizada foram empenhadas 98,76%, da seguinte forma:

Tabela 45

Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Outras Despesas Correntes	314.613.299,00	280.411.944,14
Pessoal e Encargos Sociais	2.849.095.686,00	2.843.933.916,73
Total	3.163.708.985,00	3.124.345.860,87

Fonte: SIAFI

O valor empenhado como despesas com Pessoal e Encargos Sociais, igual a R\$ 2.843.933.916,73, equivale a 99,82% da Dotação Atualizada para essas despesas no exercício.

Das despesas empenhadas como Pessoal e Encargos Sociais foram pagos o montante de R\$ 2.633.677.256,26, equivalente a 92,61% do saldo empenhado. O saldo orçamentário complementar empenhado e não pago ocorre da folha de dezembro que é paga no primeiro dia útil de janeiro como RP processados, não contabilizando como despesa deste exercício.

Dos valores pagos destacam-se os pagamentos à título de Pensões no saldo de R\$ 2.633.677.256,26, Aposentadorias, Reserva Remuneradas e Reformas em R\$ 598.587.052,18 e Vencimentos e Vantagens de R\$ 129.705.114,01.

Devido ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MInfra e o ME, de 28 de agosto de 2019, foi transferido para o Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (DECIPEX) a responsabilidade, mediante descentralização orçamentária, do pagamento dos servidores inativos que estão vinculados ao MInfra.

A execução deste orçamento pelo ME ocorreu no montante de R\$ 2.471.440.100,98, sendo 93,84% dos pagamentos de Pessoal e Encargos Sociais do MInfra, conforme abaixo:

Tabela 46

Pessoal e Encargos Sociais – ME	DEZ/2022	DEZ/2021
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	561.893.869,64	618.124.504,34
Despesas de Exercícios Anteriores	2.336.669,19	6.572.846,53
Pensões	1.870.386.840,35	1.915.623.109,44
Sentenças Judiciais	36.822.721,80	39.753.406,70
Total	2.471.440.100,98	2.580.073.867,01

Fonte: SIAFI

Ocorreu redução dos pagamentos em 4,21%, principalmente das Pensões e das Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.

O orçamento restante das despesas com Pessoal e Encargos Sociais foi executado pelo próprio MInfra, conforme tabela:

Tabela 47

Pessoal e Encargos Sociais – MInfra	DEZ/2022	DEZ/2021
Vencimentos e Vantagens Fixas	120.175.746,42	112.738.097,87
Sentenças Judiciais	436.791,93	526.526,78
Obrigações Patronais	22.894.794,74	25.878.376,29
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	17.815.066,01	13.535.865,57
Despesas de Exercícios Anteriores	61.919,19	57.903,66
Outras Despesas Variáveis	800.943,39	594.183,99
Contribuição a Entidade Fechada Previdência	51.893,60	49.865,87
Total	162.237.155,28	153.380.820,03

Fonte: SIAFI

A título de Outras Despesas Correntes foram empenhados 89,13% da Dotação Atualizada, correspondentes a R\$ 280.411.944,14. No exercício, os pagamentos atingiram o montante de R\$ 213.134.474,74, igual a 76,01% do empenhado.

Tabela 48

Outras Despesas Correntes	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
FMM	1.569.921,17	1.251.946,20
FNAC	26.311.314,96	18.014.022,16
FUNSET	74.940.080,92	61.044.036,65
MInfra	177.590.627,09	132.824.469,73
Total	280.411.944,14	213.134.474,74

Fonte: SIAFI

Ocorre maior execução do orçamento por parte do MInfra devido as despesas de Diárias, Passagens e Locomoção, Serviços de TIC e alguns serviços de Locação de Mão-de-Obra e Serviços de Terceiros dos fundos vinculados serem centralizados no MInfra.

Os principais desembolsos ocorreram com Serviços de TIC em R\$ 82.562.098,32, Locação de Mão-de-Obra no saldo de R\$ 59.446.415,02, Serviços de Terceiros de R\$ 21.689.507,85, Indenizações e Restituições em R\$ 14.344.151,50 e Serviços de Consultoria de R\$ 10.627.521,02.

Tabela 49

Outras Despesas Correntes – Despesas Pagas	DEZ/2022	DEZ/2021
Serviços de TIC	82.562.098,32	51.314.404,95
Locação de Mão-de-Obra	59.446.415,02	51.708.717,33
Serviços de Terceiros	21.689.507,85	56.890.402,41
Indenizações e Restituições	14.344.151,50	16.157.683,07
Serviços de Consultoria	10.627.521,02	15.517.545,21
Contratação por Tempo Determinado	6.090.189,12	2.552.381,55
Auxílio Alimentação	7.038.623,96	7.024.270,02
Outros Benefícios Assis. do Servidor e do Militar	2.258.303,65	2.751.873,47
Passagens e Locomoção	2.465.453,62	1.249.452,19
Diárias	1.682.921,69	751.924,41
Auxílio Transporte	1.271.265,21	903.562,40
Sentenças Judiciais	1.312.859,10	955.507,81
Despesas de Exercícios Anteriores	620.995,86	1.238.500,12
Material de Consumo	163.081,43	63.424,05
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	82.200,00	302.651,60
Obrigações Tributárias e Contributivas	57.943,44	53.324,47
Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	88.750,00	50.000,00
Contribuições	72.193,95	73.620,56
Pensões Especiais	-	940.317,52
Total	213.134.474,74	211.499.653,14

Fonte: SIAFI

No comparativo entre os exercícios de 2022 e 2021, constata-se aumento do valor executado com Outras Despesas Correntes de R\$ 1.634.821,60, igual a 0,77%. Destaca-se maior gasto com os Serviços de TIC em R\$ 31.247.693,37, Locação de Mão-de-Obra nos saldos de R\$ 7.737.697,69 e Contratação por Tempo Determinado em R\$ 3.537.807,57, e as reduções de utilização de Serviços de Terceiros em R\$ 35.200.894,56, Serviços de Consultoria no montante de R\$ 5.890.024,19 e Indenizações e Restituições em R\$ 1.813.531,57.

23. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS CORRENTES

Para o exercício de 2021, o MInfra e seus Fundos inscreveram como RP de Despesas de Correntes o montante de R\$ 383.195.537,60, tendo sido cancelado o valor de R\$ 45.998.139,44 e pago a importância de R\$ 261.823.001,43. Do total inscrito para o exercício de 2022 as despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondem a 76,95% e Outras Despesas Correntes a 23,35%.

O valor inscrito como de Pessoal e Encargos Sociais, igual a R\$ 206.487.346,86, refere-se, em sua maior parte, à contabilização da folha de pagamento de dezembro de 2020, a ser paga no primeiro dia útil do exercício seguinte. Dos RP inscritos como de Pessoal e Encargos Sociais foi pago a importância de R\$ 200.690.285,49 e cancelado a quantia de R\$ 44.777,61.

Tabela 50

Execução dos Restos a Pagar de Pessoal e Encargos Sociais – ME	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	45.233.412,77	45.233.412,77
Pensões	143.728.803,14	143.728.803,14
Total	188.962.215,91	188.962.215,91

Fonte: SIAFI

Tabela 51

Execução dos Restos a Pagar de Pessoal e Encargos Sociais – MInfra	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
Vencimentos e Vantagens Fixas	9.267.789,04	9.041.338,16
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	7.822.285,16	2.352.460,85
Despesas de Exercícios Anteriores	233.057,38	233.057,38
Outras Despesas Variáveis	56.066,15	56.066,15
Sentenças Judiciais	105.913,95	39.457,42
Contribuição a Entidade Fechada Previdência	4.884,40	4.000,70
Obrigações Patronais	35.134,87	1.688,92
Total	17.525.130,95	11.728.069,58

Fonte: SIAFI

Foi cancelado o saldo de R\$ 44.777,61, sendo R\$ 43.893,91 referente a Vencimentos e Vantagens Fixas e R\$ 883,70 de Contribuições a Entidade Fechada de Previdência, todo pelo MInfra.

Constou inscrito como Resto a Pagar Não Processado o montante de R\$ 5.752.283,76, este saldo passará para o exercício de 2023, sendo o Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado o principal no valor de R\$ 5.469.824,31 e Sentenças Judiciais de R\$ 66.456,53, entretanto, o saldo de R\$ 182.556,97 de Vencimentos e Vantagens Fixas e R\$ 33.445,95 de Obrigações Patronais serão discutidos o cancelamento e não utilização deste em 2023 com a área responsável.

Dos RP de Outras Despesas Correntes ocorreram inscrição de R\$ 176.708.010,74 e pagos de R\$ 61.132.715,94, em sua maioria pelo MInfra, conforme tabela a seguir:

Tabela 52

Execução dos Restos a Pagar de Outras Despesas Correntes	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
FMM	5.545.238,80	471.985,77	4.555.047,99	519.205,04
FNAC	11.460.801,94	10.899.084,76	147.231,35	414.485,83
FUNSET	28.453.206,57	18.743.819,84	1.037.042,57	8.672.344,16
MInfra	131.248.763,43	31.018.825,57	40.214.039,92	60.015.897,94
Total	176.708.010,74	61.132.715,94	45.953.361,83	69.621.932,97

Fonte: SIAFI

O FMM cancelou a maior parte do saldo inscrito, sendo este de Indenizações e Restituições, restando a pagar R\$ 66.865,81 de Serviços de TIC, R\$ 450.396,31 de Indenizações e Restituições, e R\$ 1.942,92 de Material de Consumo.

Tabela 53

Execução dos RP de Outras Despesas Correntes - FMM	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
Serviços de Terceiros	353.038,28	340.620,43	12.417,85	-
Serviços de TIC	155.123,46	88.257,65	-	66.865,81
Locação de Mão-de-Obra	32.719,97	31.867,07	852,90	-
Passagens e Locomoção	99.928,49	9.953,32	89.975,17	-
Obrig. Tribut. e Contributivas	300,00	287,30	12,70	-
Indenizações e Restituições	4.902.185,68	-	4.451.789,37	450.396,31
Material de Consumo	1.942,92	-	-	1.942,92
Total	5.545.238,80	471.985,77	4.555.047,99	519.205,04

Fonte: SIAFI

O FNAC por outro lado executou 95,10% do montante inscrito, sendo R\$ 8.177.405,31 de serviços de Terceiros, R\$ 2.711.618,10 de Contratação por Tempo Determinado e R\$ 10.061,35 de Passagens e Locomoção.

Tabela 54

Execução dos RP de Outras Despesas Correntes - FNAC	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
Serviços de Terceiros	8.467.924,75	8.177.405,31	76.033,61	214.485,83
Contrat. Tempo Determinado	2.711.618,10	2.711.618,10	-	-
Passagens e Locomoção	81.259,09	10.061,35	71.197,74	-
Auxílio Finan. A Pesquisadores	200.000,00	-	-	200.000,00
Total	11.460.801,94	10.899.084,76	147.231,35	414.485,83

Fonte: SIAFI

O FUNSET tinha como principal inscrição Serviços de TIC em R\$ 25.531.077,42, no qual executou R\$ 17.924.246,24, cancelou R\$ 604,76 e restam inscritos R\$ 7.606.226,42.

Tabela 55

Execução dos RP de Outras Despesas Correntes- FUNSET	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
Serviços de TIC	25.531.077,42	17.924.246,24	604,76	7.606.226,42
Serviços de Terceiros	887.112,29	451.460,61	-	435.651,68
Serviços de Consultoria	1.828.547,09	365.348,20	876.694,67	586.504,22
Passagens e Locomoção	162.507,93	2.764,79	159.743,14	-
Locação de Mão-de-Obra	43.961,84	-	-	43.961,84
Total	28.453.206,57	18.743.819,84	1.037.042,57	8.672.344,16

Fonte: SIAFI

Todo saldo que ainda consta a pagar dos fundos são de Restos a Pagar Não Processados.

O MInfra executou 23,63% do saldo inscrito e cancelou 30,64% conforme abaixo:

Tabela 56

Execução dos RP de Outras Despesas Correntes - MInfra	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
Locação de Mão-de-Obra	33.498.136,28	14.349.585,72	13.344.603,73	5.803.946,83
Serviços de Terceiros	27.385.309,03	7.714.697,26	8.641.792,32	11.028.819,45
Serviços de TIC	14.523.530,00	4.578.099,26	8.936.643,38	1.008.787,36
Serviços de Consultoria	51.280.790,49	1.953.376,02	7.859.406,99	41.468.007,48
Indenizações e Restituições	1.764.959,32	1.445.014,92	70.366,98	249.577,42
Auxílio Alimentação	653.892,79	633.892,79	-	20.000,00
Sentenças Judiciais	95.567,29	95.567,29	-	-
Passagens e Locomoção	1.168.793,10	92.909,32	1.075.194,38	689,40
Auxílio Transporte	198.892,60	72.507,22	-	126.385,38
Outros Benef. Assit. Do Servidor e Militar	166.997,21	43.644,33	86.903,10	36.449,78
Material de Consumo	253.664,85	19.088,39	118.332,10	116.244,36
Despesas de Exer. Anteriores	17.502,92	17.493,50	9,42	-
Obrig. Tribut. e Contributivas	82.658,22	1.870,70	80.787,52	-
Pensões Especiais	158.000,48	1.010,00	-	156.990,48
Diárias	68,85	68,85	-	-
Total	131.248.763,43	31.018.825,57	40.214.039,92	60.015.897,94

Fonte: SIAFI

Pelo MInfra os saldos inscritos como Restos a Pagar Processados foram executados quase em sua totalidade, sendo cancelados R\$ 252,62 de Serviços de Terceiros e restando a pagar R\$ 9.885,71 de Locação de Mão-de-Obra. Todos os demais saldos presentes em cancelados e a pagar são de Restos a Pagar Não Processados.

24. DESPESAS DE CAPITAL

A execução das Despesas de Capital em relação a Dotação Atualizada foi aquém do esperado, tendo sido empenhados 7,96% da dotação, principalmente sobre o maior montante que são as Inversões Financeiras.

Tabela 57

Despesas de Capital	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Inversões Financeiras	9.887.605.384,00	685.771.909,53
Investimentos	114.088.372,00	110.805.687,20
Total	10.001.693.756,00	796.577.596,73

Fonte: SIAFI

As inversões financeiras são referentes a Concessão de Empréstimos e Financiamentos e AFAC em empresas, no caso companhias docas. No exercício havia dotação de R\$ 300.000,00 para AFAC, porém, não ocorreu transferências com saldo do exercício.

As Concessões de Empréstimos e Financiamentos estão dispostas no FMM, nas quais ocorreram pelo valor de R\$ 685.771.909,53, sendo a liberação de recursos do FMM para diversos bancos, devido os pagamentos de serviços marítimos de manutenção e reparo dos cascos das embarcações. Comparando a 2021 ocorreu acréscimo de R\$ 363.018.939,29, equivalente a 112,48%.

Em relação a Investimentos, tanto o FMM como o FUNSET não fizeram jus a este tipo de despesa.

O MInfra possuía dotação de R\$ 2.479.201,00 de Investimentos, sendo empenhado no exercício o saldo de R\$ 314.736,15 de Equipamentos e Material Permanente e pagos R\$ 38.630,73. A aquisição refere-se a R\$ 36.000,00 de Aparelhos e Utensílios Domésticos, R\$ 1.631,73 de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, e R\$ 999,00 de Material de TIC.

No FNAC havia dotação de R\$ 111.509.171,00 para Investimentos no exercício. Este orçamento foi empenhado 99,09% e executado pelos órgãos conforme a seguir:

Tabela 58

Investimentos - FNAC	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
ANP	151.200,00	-
Comando da Aeronáutica	22.798.731,10	3.917.598,63
Comando do Exército	39.828.639,00	23.554.340,42
FNAC	47.712.390,95	18.120.365,22
Total	110.490.951,05	45.592.304,27

Fonte: SIAFI

As despesas com Investimentos do orçamento FNAC foram:

Tabela 59

Investimentos – FNAC – Despesas Pagas	DEZ/2022	DEZ/2021
Auxílios	17.770.365,22	46.749.548,90
Serviços de Terceiros	12.337.629,57	2.661.719,94
Material de Consumo	14.087.605,53	5.300.024,60
Equipamentos e Material Permanente	917.265,98	1.516.978,59
Obras e Instalações	-	1.973.339,84
Serviços de TIC	19.679,34	34.450,00
Passagens e Locomoção	187.767,86	70.499,74
Diárias	271.366,61	161.444,06
Obrigações Tributárias e Contributivas	624,16	1.379,46
Total	45.592.304,27	58.432.168,70

Fonte: SIAFI

Entre os exercícios de 2022 e 2021 ocorreu decréscimo das despesas pagas de Investimento em 21,97%. Os auxílios correspondem aos recursos repassados de convênios para os entes Estaduais e Municipais, ocorreu decréscimo de 61,99% dos repasses entre os exercícios, por outro lado, ocorreram acréscimos de Serviços de Terceiros e Material de Consumo em 366,61% e 166,79%, respectivamente.

25. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS DE CAPITAL

Para o exercício de 2022, o MInfra e seus Fundos inscreveram como Restos a Pagar de Despesas de Capital o montante de R\$ 178.349.165,95, tendo sido cancelado o valor de R\$ 23.569.273,19 e pago a importância de R\$ 88.179.381,71. Do total inscrito para o exercício de 2022 são em sua totalidade de Investimentos.

Tabela 60

Execução dos Restos a Pagar de Despesas de Capital	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
FNAC	169.003.016,10	86.911.500,73
FUNSET	4.151.392,28	199.500,00
MInfra	5.194.757,57	1.068.380,98
Total	178.349.165,95	88.179.381,71

Fonte: SIAFI

O FNAC executou orçamentos de restos a pagar conforme tabela abaixo:

Tabela 61

Execução dos RP de Despesas de Capital – FNAC	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
Auxílios	81.747.364,40	22.860.793,84	17.495.446,43	41.391.124,13
Diárias	148.839,63	148.839,63	-	-
Equip. e Material Permanente	21.972.730,39	18.584.524,46	199.534,09	3.188.671,85
Material de Consumo	15.077.331,75	9.918.502,75	2.161.779,24	2.997.049,76
Obras e Instalações	10.688.125,18	7.103.637,70	-	3.584.487,48
Obrigações Trib.e Contrib.	67.235,58	7.068,33	60.167,25	-
Serviços de Terceiros	28.997.009,71	26.592.067,08	1.500.693,79	904.248,84
Passagens e Locomoção	229.565,05	203.072,09	5.743,54	20.749,42
Serviços de TIC	10.074.8143,40	1.492.994,85	24.389,00	8.557.430,55
Total	169.003.016,10	86.911.500,73	21.447.753,34	60.643.762,03

Fonte: SIAFI

Do saldo orçamentário inscrito de R\$ 335.339,18 é de Restos a Pagar Processados no qual foi executado em sua totalidade em 2022. Ocorrendo pagamento de Diárias em R\$ 148.839,63, Equipamentos e Material Permanente de R\$ 73.074,66, Material de Consumo de R\$ 72.560,02, Obrigações Tributárias e Contributivas em R\$ 88,78, Serviços de Terceiros de R\$ 39.331,00 e Passagens e Locomoção de R\$ 1.445,09.

Os demais saldos são correspondentes a Restos a Pagar Não Processados e foram executados pelas unidades conforme a seguir:

Tabela 62

Execução dos RPNP de Despesas de Capital – FNAC	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
Comando da Aeronáutica	54.367.422,75	43.093.868,16	3.786.142,88	7.487.411,71
Comando do Exército	16.607.324,48	14.576.288,47	66.164,03	1.964.871,98
CODEVASF	1.036.590,63	64.386,97	-	972.203,66
FNAC	86.568.084,40	27.310.793,84	17.595.446,43	41.661.844,13
ME	10.050.425,40	1.492.994,85	-	8.557.430,55
Total	168.629.847,66	86.538.332,29	21.447.753,34	60.643.762,03

Fonte: SIAFI

No FUNSET o saldo orçamentário inscrito de R\$ 4.151.392,28 consta como Restos a Pagar Processados, este orçamento está sendo executado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) em execução de TED firmado na época em que o FUNSET foi vinculado àquele ministério, conforme a seguir:

Tabela 63

Execução dos RP de Despesas de Capital – FUNSET	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
Auxílios	4.151.392,28	199.500,00	1.054.734,40	2.897.157,88
Total	4.151.392,28	199.500,00	1.054.734,40	2.897.157,88

Fonte: SIAFI

No MInfra o saldo orçamentário inscrito de R\$ 5.194.757,57 refere-se a Restos a Pagar não processados, sua execução ocorreu conforme a tabela:

Tabela 64

Execução dos RP de Despesas de Capital – MInfra	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
Equip. e Material Permanente	4.033.260,05	971.881,78	1.787,13	3.059.591,14
Serviços de TIC	1.161.497,52	96.499,20	1.064.998,32	-
Total	5.194.757,57	1.068.380,98	1.066.785,45	3.059.591,14

Fonte: SIAFI

Foram efetuados pagamentos no saldo de R\$ 1.068.380,98, no qual é referente a Aparelhos e Utensílios Domésticos no valor de R\$ 124.408,38, a Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto no valor de R\$ 92.690,63, a Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos no valor de R\$ 951,35, Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório em R\$ 994,39, Mobiliário em Geral no valor R\$ 164.561,05, Material de TIC em R\$ 588.275,98 e R\$ 96.499,20 de Aquisição de Softwares Prontos.

Os cancelamentos no valor R\$ 1.066.785,45 são referentes a Aparelhos e Utensílios Domésticos e Serviços Técnicos de TIC, ressalta-se que estes valores são de orçamento anterior a 2021 no qual haviam sido reinscritos.

No que se refere a Restos a Pagar a Pagar, estes, são de Material de TIC no saldo de R\$ 2.852.164,20, Mobiliário em Geral de R\$ 39.000,00, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto em R\$ 109.786,94 e Aparelhos e Utensílios Domésticos de R\$ 58.640,00.

26. PARTES RELACIONADAS

(a) Pessoal Chave da Administração

Conforme a NBC TSP 22 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, pessoas-chave da administração são:

- (a) todos os diretores ou membros do corpo administrativo da entidade; e
- (b) outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade que reporta. Quando atendem a essas exigências, as pessoas-chave da administração incluem:
 - (i) onde houver membro do corpo administrativo de entidade governamental, sob a ótica do Governo como um todo, que possua autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade que reporta, esse membro é considerado pessoal-chave da administração;
 - (ii) quais quer assessores-chave desse membro; e

(iii) a alta administração da entidade que reporta, inclusive o dirigente máximo do órgão ou entidade, exceto quando já incluído na alínea (a).

(b) Entidade com Influência Significativa

Influência significativa para fins da NBC TSP 22 é:

... o poder de participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais da entidade, porém sem controlar essas políticas. Influência significativa pode ser exercida de várias maneiras e é usualmente exercida pela representação no conselho de administração ou corpo administrativo equivalente, mas também, por exemplo, por meio da participação.

- (a) no processo de definição de políticas;
- (b) em transações materiais entre entidades da mesma entidade econômica;
- (c) em intercâmbio de pessoal administrativo; ou
- (d) na dependência de informações técnicas. Influência significativa pode ser obtida por meio de direito de propriedade, disposições estatutárias ou acordos.

(c) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) é uma empresa pública, companhia de capital fechado, com capital social exclusivamente integralizado pela União. É constituída nos termos da Lei n.º 5.862/1972, e pelas Leis n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

A Infraero tem por objeto social implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária, igualmente, prestar consultoria e assessoramento em suas áreas de atuação e na construção de aeroportos.

A Infraero poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação. A União somente poderá orientar a companhia a assumir obrigações ou responsabilidades, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos/resultados operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

A Assembleia Geral é composta pela União, representada na forma do Decreto n.º 89.309, de 18 de janeiro de 1984. É administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada, e deve exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da organização, os impac-

tos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016.

O Conselho de Administração terá prazo de gestão unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

O Conselho de Administração é composto de sete membros, a saber:

- I. quatro por indicação do Ministério da Infraestrutura, dos quais dois devem ser conselheiros independentes;
- II. um por indicação do Ministério da Economia;
- III. um por indicação do Ministério da Defesa; e
- IV. um por indicação dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, 28 de dezembro de 2010.

Tabela 65

Conselho de Administração
Entidade Representante

Entidade Representante	Conselheiro Titular
Presidente – Ministério da Infraestrutura	Leandro Monteiro de Souza Miranda 2022 a 2024
Membro Representante – Ministério da Defesa	Luis Roberto do Carmo Lourenço 2022 a 2024
Membro Representante – Ministério da Economia	Bruno Westin Prado Soares Leal 2022 a 2024
Membro Independente – Ministério da Infraestrutura	Luiz Gylvan Meira Filho 2022 a 2024
Membro Representante – Ministério da Infraestrutura	Ronei Saggioro Glanzmann 2022 a 2024
Membro Independente – Ministério da Infraestrutura	Aramis Sá de Andrade 2020 a 2022
Membro Representante dos Empregados	Rodrigo Silva Gonçalves 2020 a 2022

O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.

Além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 2016, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal as disposições para esse colegiado previstas na Lei nº 6.404, de 1976, inclusive aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração.

O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal será de dois anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

- I. O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:
 - II. dois indicados pelo Ministério da Infraestrutura; e
 - III. um indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Tabela 66

Conselho Fiscal

Entidade Representante	Conselheiro Titular
Membro – Ministério da Infraestrutura	Nerylson Lima da Silva 2021 a 2023
Membro – Ministério da Infraestrutura	Alan de Oliveira Lopes 2021 a 2023
Membro – Ministério da Economia / STN	Rogério Jesus Alves de Oliveira 2021 a 2023

O Ministério da Infraestrutura exerce controle na Infraero, devido ao Conselho de Administração ser 57,14% composto por membros do Órgão, dentre ele Presidente do Conselho, elegendo os componentes da Diretoria Executiva.

Caracteriza-se parte relacionada devido os empreendimentos realizados com recursos oriundos do FNAC.

As transações do FNAC com a Infraero estão representadas a seguir:

I. Contrato FNAC 06/2021, cujo objeto é gestão necessária de procedimentos e ações para abertura ao tráfego aéreo regular dos Aeroportos de Fonte Boa (SWOB), Itacoatiara (SBIC) e Maués (SWMW), todos no Amazonas, devidamente homologados pelo órgão regulador para operações 2B VFR Diurno, aeronave crítica C208B Grand Caravan.

O valor total da contratação é de R\$ 29.055.410,41. No exercício de 2022 foi repassado R\$ 4.800.00,00, resta ainda a ser executado R\$ 24.255.410,41.

II. Contrato FNAC 31/2021, cujo objeto contratação de serviços da disponibilização de cursos de aperfeiçoamento/ especialização profissional que serão prestados em 24 meses.

O valor total da contratação é de R\$ 2.975.680,00. No exercício de 2022 foi repassado R\$ 1.155.729,08, resta ainda a ser executado R\$ 1.819.950,92.